

As assignaturas do «Diário Oficial» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e às Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

Actos no Poder Executivo:

Decreto n. 6.038, que concede autorização à Sociedade Anonyma Moinho Santista para reformar seus estatutos.

Decretos ns. 6.041, 6.050 e 6.051, que creem brigadas de guardas nacionais em comarcas dos Estados do Paraná, Bahia e Minas Geraes.

Decreto n. 6.052, que approva o plano das obras para o construcção do edificio destinado ao quartel da Força Policial do Districto Federal na Estação do Meyer.

Decreto n. 6.053, que transfere ao Governo do Estado da Bahia o direito de resgatar o trecho da concessão federal da «Tram-Road do Nazareth, do Santo Antonio de Jesus à cidade de Amagosa».

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 e 26 de abril findo.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portaria — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacão — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS RECONTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.038 — DE 22 DE MAIO DE 1906

Concede autorização à Sociedade Anonyma «Moinho Santista» para reformar os seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil; attendendo a) que requerem a Sociedade Anonyma «Moinho Santista» autorizada a funcionar por decreto n. 5.746 de 31 de outubro d. 1905, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida a autorização à Sociedade Anonyma «Moinho Santista» para reformar o artigo terceiro dos seus estatutos, elevando o capital social de mil contos de réis (1.000:00\$000) a dois mil contos de réis (2.000:00\$000), de accordo com a resolução da assembleia geral extraordinaria, realizada em 25 de dezembro de 1905; ficando, porém, obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas nella legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Luiz Severiano Müller.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 25 DE DEZEMBRO DE 1905 A QUE SE REFERE O DECRETO N. 6.038, DE 22 DE MAIO DE 1906

Acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Anonyma «Moinho Santista», celebrada em 25 de dezembro de 1905.

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro da anno de mil novecentos e cinco, a uma hora da tarde, na sede provisoria da sociedade, a rua Onze de Junho n. 2, sobrado, presentes quinze Srs. accionistas, representando seiscentos e setenta e duas acções com cento e trinta e quatro votos, como se verifica do livro de presenca, o Sr. presidente declara aberta a sessão e convida para presidir os trabalhos da assembleia um dos Srs. accionistas, sendo unanimemente aclamado para esse fim o Sr. accionista engenheiro Julio Micheli; aceitando o encargo, agradece a distincção e convida para secretarios os Srs. accionistas Arthur Herrero e João Ugliengo, que, aceitando, tomam logar na mesa.

Em seguida o Sr. presidente da assembleia explicita o objecto da reunião e manda ler pelo primeiro secretario o annuncio da convocação, a acta de constituição da sociedade e bem assim a acta da primeira reunião da directoria da sociedade, e parecer do conselho fiscal; o que tudo posto a votos, não havendo quem peca a palavra, é unanimemente approvado.

O Sr. presidente diz que está em discussão o augmento de capital da sociedade. Pede a

palavra o Sr. accionista Nicolau Puglisi Carbone, o qual, em succintas phrases, justifica a necessidade do augmento do capital pela precisão de augmentar a produção do moinho, além de que todos os Srs. associados possam haver dos productos da fabrica, o que não succederia com a primitiva produção calculada, pois que ella seria consumida apenas por uma ou duas das firmas dos associados.

Justifica mais a autorização que propõe, além de que a directoria possa omitir, quando julgar mais conveniente aos interesses desta sociedade, a segunda parte do capital, ou sejam mil contos de réis, elevando assim o capital social a dois mil contos de réis, bem como a fixar o agio com que essa nova serie deve ser emitida, para os novos subscriptores, reservados aos Srs. accionistas da primeira emissão, os direitos que a lei lhes faculta. Por tais a votos, as propostas do Sr. accionista Nicolau Puglisi Carbone são unanimemente approvadas.

Em seguida o Sr. presidente submete à approvação da assembleia os actos praticados pelos iniciadores da sociedade e pelos directores da mesma até a sua definitiva constituição, como se a — Contractos de compras de machinas, de construcção do edificio, de compra de terrenos, fornecimentos de materias etc., os quizes, examinados pelos Srs. accionistas, são devidos e unanimemente approvados, chamando a sociedade a responsabilidade dos referidos actos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a presente acta, sendo esta assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas presentes.

Esa, Arthur Herrero, 1º secretario da mesa, a escreveu e assigno. — Julio Micheli. — A. Herrero. — Gagliengo. — João Lawrence de Silva. — Bento de Souza & Comp. — Nicola Puglisi, por procuração. — Leonardo Puglisi Carbone. — Nicola Puglisi. — José Puglisi Carbone. — Emilio Falchi. — Por procuração de Pamphilo Falchi, L. Favilla. — Por procuração de Bernardino Falchi, L. Favilla. — Ercilla Lombardi & Comp. — Ercilla Papini. — Joaquim de Silva Pinto. — Por procuração de João Gaudino, Gagliengo. — Por procuração de Pedro Gaudino, Gagliengo.

(Estavam duas estampilhas federaes no valor de 60 réis, inutilizadas com os seguintes dizeres: S. Paulo, 5 de janeiro de 1905. Martins.)

CERTIDÃO

Certifico que a acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Anonyma «Moinho Santista», realizada em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinco, na qual foram approvados o augmento de seu capital e os actos praticados pelos iniciadores da sociedade e pelos directores da mesma até a sua definitiva constituição, accuso archivada nesta repartição sob o numero oitocentos e nove, por despacho da junta

em sessão de hoje, do que deu fé. Secretária da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, cinco de janeiro do mil novecentos e seis. Eu, Aristides de Oliveira, amanuense da Secretaria da junta, a escrevi, conferi e assigno. Aristides de Oliveira. Eu, J. A. de Andrade, secretario da Junta Commercial, a subscreevi, conferi e assigno. — J. A. de Andrade.

(Estava o sello da Junta Commercial e mais o sello do Estado no valor de duzentos reis, devidamente inutilizado.)

DECRETO N. 6.041 — DE 23 DE MAIO DE 1906

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da capital do Estado do Paraná mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 17ª, a qual se constituirá de dous regimentos sob ns. 33 e 34, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 6.018 — DE 26 DE MAIO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de S. João do Piahy, no Estado do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de S. João do Piahy, no Estado do Piahy, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 46ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 136, 137 e 138, e um do da reserva, sob n. 46, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 6.049 — DE 26 DE MAIO DE 1906

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Belém, no Estado do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Belém, no Estado do Piahy, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 47ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 139, 140 e 141, e um do da reserva, sob n. 47, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 6.050 — DE 23 DE MAIO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Jacobina, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Jacobina, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a denominação de 151ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 451, 452 e 453, e um do da reserva, sob n. 151, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 6.051 — DE 23 DE MAIO DE 1906

Crea uma brigada de cavallaria e mais uma de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Araguay, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Araguay, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de cavallaria e mais uma de infantaria, esta, com a designação de 198ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 592, 593, e 594, e um do da reserva, sob n. 198; e aquella, com a de 90ª, que se constituirá de dous regimentos ns. 179 e 180, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 6.052 — DE 28 DE MAIO DE 1906

Approva o plano das obras para a construção do edificio destinado a quartel da força policial do Districto Federal na estação do Meyer

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica approvedo, nos termos do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, o plano das obras que teem de ser feitas com a construção do edificio destinado a quartel da força policial do Districto Federal na estação do Meyer e constante das plantas que a este acompanham; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 6.053 — DE 29 DE MAIO DE 1906

Transfere ao governo do Estado da Bahia o direito de resgatar o trecho de concessão federal da «Tram-road de Nazareth» de Santo Antonio de Jesus á cidade de Amargosa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que expoz o governador do Estado da Bahia e usando da autorização constante do art. 15, n. II, letra d, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, decreta:

Artigo unico. Fica transferido ao governo do Estado da Bahia o direito, que se reservou a União, de resgatar o trecho da Estrada de Ferro Tram-road de Nazareth, que parte de Santo Antonio de Jesus e vae até a cidade de Amargosa, obrigando-se o referido Estado a indemnizar a importância correspondente ao pagamento de juros e outras despesas que a União houver feito em favor da mesma estrada, de conformidade com o contracto de 15 de dezembro de 1888; e, outrossim, a desenvolver a construção até a cidade de Conquista, devendo ficar concluido dentro do prazo de tres annos, salvo motivo justificado, o trecho desde o actual ponto terminal até Jequié.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 de abril do corrente anno, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santos

2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão-ajudante, Manoel Vieira Coelho.

— Por outros de 26 deste mez. foram promovidos e nomeados para a mesma milicia:

CAPITAL FEDERAL

7º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, José Cardoso Nabuco.

2ª companhia — Alferes, Augusto Feliciano Pitta.

11º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, o tenente aggregado Luiz José de Vasconcellos.

19º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, João José de Araujo Filho.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da Capital

1º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Narciso Ferreira Borges.

ESTADO DO PIAHY

Comarca de S. João do Piahy

46ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Abel Sergio Ferreira.

Comarca de Belém

47ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Barbosa Ribeiro.

Comarca do Alto Longá

133º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Leandras Cesar Nogueira.

134º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Pranylino de Hollanda Campos.

135º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Domingos Santos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca do Natal

43º batalhão de infantaria

4ª companhia—Capitão, Virgílio Walfredo de Carvalho.

Comarca de Canguaretama

10º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Antonio de Araújo Lima.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Pedro Cabral Pereira Fagundes.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Jacobina

151ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Soares da Rocha.

Estado-maior—Capitães-assistentes, José Nathan de Moraes e Tertuliano Bonifácio de Araújo;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Caldas e José Ferreira de Oliveira.

Major-cirurgião, Exuperio de Oliveira Cardoso.

451º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Luiz de Moraes e Souza;

Major-fiscal, Pedro José da Hora;

Capitão-ajudante, Exuperio José Theolino;

Tenente-secretário, Benedicto Gonçalves de Amorim;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Joaquim de Souza;

Capitão-cirurgião, José Alves de Figueiredo.

1ª companhia—Capitão, João Bôa de Araújo;

Tenente, Fabio de Oliveira Nôvaes;

Alferes, Benedicto Linguinho Ramada e Antonio Longuinho Ramada.

2ª companhia—Capitão, Manoel Victorio dos Santos;

Tenente, Graçiano Ferreira Barbosa;

Alferes, Francisco Serafim da Silva e Umbelino de Souza Rego.

3ª companhia—Capitão, Clemente Cardoso Dourado;

Tenente, Augusto Cesar de Brito;

Alferes, Severino José de Castro e Torquato Bispo da Silva.

4ª companhia—Capitão, Gabriel Ribeiro dos Santos;

Tenente, Manoel Rodrigues Gomes;

Alferes, Manoel de Deus Freire e Bartholomeu da Silva Miranda.

452º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Declecian Carret de Araújo;

Major-fiscal, Cesar Lucio de Oliveira;

Capitão-ajudante, Florindo Antonio Netto;

Tenente-secretário, João Meireles dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Odorico Ferreira dos Santos Maninho;

Capitão-cirurgião, João Candido da Silva Gomes.

1ª companhia—Capitão, Manoel José Dias;

Tenente, Anísio Marques Dourado;

Alferes, Manoel Marques de Almeida e Francisco Ferreira do Nascimento;

2ª companhia—Capitão, Pedro Ribeiro do Nascimento;

Tenente, Felix Ribeiro da Fonseca;

Alferes, Angelo Gomes da Silva e Cyrillo Corrêa de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Raymundo Cardoso Nogueira;

Tenente, Sebastião Rodrigues Cedro;

Alferes, José Rodrigues Cedro e Modesto Ferreira de Lemos.

4ª companhia—Capitão, Americo Marques Dourado;

Tenente, Felisberto Gonçalves de Mattos;

Alferes, Francisco Mattos e José Gabriel de Oliveira Sobrinho.

453º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Baptista da Silva;

Major-fiscal, Francelino José de Souza;

Capitão-ajudante, Alfonso Costa;

Tenente-secretário, Candido Alves de Andrade;

Tenente-quartel-mestre, Alfredo Vieira Couto;

Capitão-cirurgião, Francisco Barreiros de Brito.

1ª companhia—Capitão, Ricardo Martins dos Anjos;

Tenente, Ceciliano Capistrano Nonato de Souza;

Alferes, Antonio Joaquim Lobo e Francisco Cavalcante de Oliveira Fita.

2ª companhia—Capitão, Esperidião de Oliveira Cardoso;

Tenente, José de Paula Montenegro;

Alferes, Nô da Rocha Montenegro e José da Rocha Cesar.

3ª companhia—Capitão, Arnobio Soares Bogano;

Tenente, Genesio Tiburcio Guimarães;

Alferes, Joaquim Gonçalves de Mattos e José Pedro Ceestio.

4ª companhia—Capitão, Achilles da Rocha Andrade;

Tenente, Lotario Cardoso Vianna;

Alferes, Quintino Francisco de Britto e Ladislau Gonçalves da Costa.

151º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Pedro de Barros;

Major-fiscal, Antonio Diogo de Souza Castro Filho;

Capitão-ajudante, Herminio Barbosa dos Reis;

Tenente-secretário, Porcino Herculano Maffei;

Tenente-quartel-mestre, Ernestino Mandarino;

Capitão-cirurgião, Arthur de Mesquita Gomes.

1ª companhia—Capitão, Francisco Palmeira;

Tenente, Lucio José de Moraes;

Alferes, Elesbão Dias da Cruz e José Soares Ferreira.

2ª companhia—Capitão, João Ferreira de Brito;

Tenente, José Marcellino Villarongo;

Alferes, Alfredo Alberto de Oliveira Café e Fabriciano Soares da Rocha.

3ª companhia—Capitão, José Francisco de Oliveira;

Tenente, Ambrosio José Quirino;

Alferes, Miguel Antonio de Almeida e Luiz Gomes da Silva.

4ª companhia—Capitão, Aurelio José Pires Lopes;

Tenente, Emyrdio José de Mattos;

Alferes, Augusto Rodrigues da Silva e Fabricio Freire Soares.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nilheroy

10º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Alfredo de Miranda Machado.

2ª companhia—Alferes, Cecilio Albano da Costa.

169º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Manoel Marques Gomes dos Santos.

1ª companhia—Tenente, o alferes Clodoaldo de Alvaranga Guimarães;

Alferes, Ramiro de Araújo Monteiro e Eugenio Polycarpo da Fonseca.

2ª companhia—Alferes, Francisco de Araújo Monteiro.

3ª companhia—Capitão, Armando de Carvalho e Mello;

Alferes, Manoel dos Santos Guelhas.

4ª companhia—Tenente, o alferes Davia Procópio Pereira.

170º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, o alferes João de Alvaranga Guimarães.

3ª companhia—Capitão, o tenente João Monteiro de Queiroz Junior.

171º batalhão de infantaria

Estado-maior—Quartel-mestre, o tenente Francelino Quaresma Pimentel;

Capitão-cirurgião, Dr. Leandro Muniz da Motta.

2ª companhia—Tenente, Edgard de Aguiar Continente.

3ª companhia—Capitão, Alfredo Quaresma Pimento.

4ª companhia—Alferes, Benjamin Marques de Carvalho Oliveira e Antonio Goulart da Silva.

172º batalhão de infantaria

Estado-maior—Ajudante, o capitão José Wenceslão Barcellos Marinho.

1ª companhia—Capitão, Alfredo Wallace Duncan;

Alferes, Hermogenes Osorio Ribeiro e Ernesto Nunes Ribeiro.

2ª companhia—Capitão, Amilar Barcellos Marinho;

Alferes, Jacintho da Silva Quaresma e Oscar Macedo da Silva.

3ª companhia—Capitão, João Fernando Grieler;

Alferes, Francisco de Paula Norris.

4ª companhia—Tenente, Manoel Faustino Pereira Machado.

Alferes, Lucio Drummond.

57º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Cornélio Jardim;

Tenente-secretário, o alferes Alfredo Azamor;

Capitão-cirurgião, Alvaro Leovigildo José Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Alvaro Jorge Penna;

Alferes, Fortunato Diogo da Cunha e Maximino Teixeira Primo.

2ª companhia—Tenente, o alferes Osorio Machado de Medeiros;

Alferes, Augusto Freire da Matta.

3ª companhia—Alferes, Joaquim Pereira Soares.

4ª companhia — Alferes, Antonio de Oliveira Machado.

Comarca de Cantagallo

3º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Quartel-mestre, o tenente Gustavo Modesto Martins de Almeida.

Comarca de Cabo Frio

182º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Raul Paranhos do Rio Branco.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Araraquara

9ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Rodolpho Augusto de Moura.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Jocelyn Augusto Muruby Borba e Joaquim Lopes; Capitães-ajudantes de ordens, Carlos Augusto Sampaio e Antonio Casselli; Major-cirurgião, Dr. Bellarmino Grossi.

280º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Izaltino Pires Corrêa; Major-fiscal, Dr. Christiano Infante Vieira; Capitão-ajudante, Adolpho Cardoso; Tenente-secretario, Pedro Castello Branco; Tenente-quartel-mestre, Oscar Marcondes de Moura;

Capitão-cirurgião, Joaquim Antonio Vieira.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes de Moraes Mattos; Tenente, Ignacio Pereira Cavalheiro; Alferes, José de Brito Corrêa e Jesuino Antonio de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, José Custodio Alves de Camargo; Tenente, Luiz Monteiro Abrante; Alferes, Benedicto Vieira e Joaquim da Silva Pereira.

3ª companhia — Capitão, José Joaquim de Camargo; Tenente, José Sabino de Sampaio; Alferes, Antonio Romano e José Alves Rodrigues.

4ª companhia — Capitão, Paulino Soares de Souza; Tenente, Octavio Soares de Souza; Alferes, Antonio Ferreira da Silva e Carlos Corrêa da Silva.

281º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Alves Nogueira; Major-fiscal, José Infante Vieira; Capitão-ajudante, Severio Minervino; Tenente-secretario, Theophilo Antonio Machado;

Tenente-quartel-mestre, Germano Antonio Borba;

Capitão-cirurgião, José Souza Netto.

1ª companhia — Capitão, Carlos Pereira de Camargo;

Tenente, Antonio Ferreira Franco;

Alferes, Raymundino Gomes Vieira e Francisco Ferreira de Andrade Junior.

2ª companhia — Capitão, Marciano Franco;

Tenente, Antonio Fernandes de Abreu; Alferes, Antonio Teixeira e Juvenal Ladição de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Manoel Gonçalves Pinto;

Tenente, Alvaro Pinto Monteiro;

Alferes, Ageceílao Grecco e Manoel Martins Vieira.

4ª companhia — Capitão, João Vieira Bizarro;

Tenente, Carlos Maurício do Amaral;

Alferes, Joaquim Avelino Borba e Francisco Octavio de Souza.

282º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Claudino de Toledo;

Major-fiscal, Germano Machado;

Capitão-ajudante, José Theophilo Fleury; Tenente-secretario, Euzébio de Paula Marcondes;

Tenente-quartel-mestre, Carlos Felisberto da Costa Machado;

Capitão-cirurgião, Annibal Pompeia.

1ª companhia — Capitão, Antonio Lourenço Corrêa de Almeida;

Tenente, Manoel Cayres Junior;

Alferes, Oswaldo Negrini e Antonio de Arruda Silva.

2ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Borba;

Tenente, Manoel Fernandes de Britto;

Alferes, Manoel Joaquim de Freitas e José Borges Corrêa.

3ª companhia — Capitão, Bernardino Brandão Machado;

Tenente, Francisco José Cerqueira;

Alferes, Eloy Pio Braz e José Coelho de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, João Braz Machado Junior;

Tenente, Olívio José Ferreira;

Alferes, José Leite de Moura e Octavio Naziazino Teixeira.

94º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, David Ferreira de Camargo;

Major-fiscal, Antonio Alexandre de Lara;

Capitão-ajudante, João Soares de Arruda; Tenente-secretario, Custodio da Rocha Junqueira;

Tenente-quartel-mestre, Antonio de Moura Castro;

Capitão-cirurgião, Justiniano Paulino de Andrade Botelho.

1ª companhia — Capitão, João Marcondes Portes;

Tenente, Henrique João Hubringer;

Alferes, José Ovidio da Silva e Joaquim Pires de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Antonio Luiz;

Tenente, Amancio José Rodrigues;

Alferes, João Elias de Souza e Vicente de Mattos.

3ª companhia — Capitão, José Francisco de Paula;

Tenente, Benedicto Ramos da Costa;

Alferes, Arlindo Gonçalves e João Francisco de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Ludgero Narciso de Oliveira;

Tenente, Celestino Silveira Bruno;

Alferes, José Juvenal de Lara e Florindo Theodoliado Ricci.

95º brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. João José de Araujo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Athayde de Oliveira e José de Abreu Isique;

Capitães-ajudantes de ordens, Leopoldo de Moura Hummil e Valdemiro Teixeira de Freitas;

Major-cirurgião, Dr. Eulogio Alves de Mattos Pitombo.

283º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Jorge Ramos;

Major-fiscal, Alberto de Camargo Barros;

Capitão-ajudante, Viriato Malheiros;

Tenente-secretario, Joaquim Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Pedro de Abreu Cruz;

Capitão-cirurgião, José de Araujo Lopes.

1ª companhia — Capitão, João Luiz Laudino;

Tenente, Pio Corrêa Pinheiro;

Alferes, Joaquim Quintino de Oliveira Filho e Luiz Ignacio do Amaral Gurgel.

2ª companhia — Capitão, Isaac de Mesquita;

Tenente, João Maria da Costa Faria;

Alferes, José Augusto Pereira e Egipto Antonio Pereira.

3ª companhia — Capitão, Amador de Almeida Pupo;

Tenente, Gaspar Abrita;

Alferes, João Ananias de Camargo e José de Freitas Velloso.

4ª companhia — Capitão, João Braziliense da Silva Cesar;

Tenente, Hamleto Burgo Caretti;

Alferes, Benedicto Euclides Landin e Francisco Satriani.

234º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pio Corrêa de Almeida Moraes;

Major-fiscal, Ludovino Xavier de Mendonça;

Capitão-ajudante, Bento Ramalho;

Tenente-secretario, Sebastião Gonçalves de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Gonçalves de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Ignacio Gonçalves Lopes.

1ª companhia — Capitão, Venancio de Oliveira Machado;

Tenente, Carlos Augusto de Oliveira;

Alferes, Christiano Xavier de Menonça e Joaquim de Oliveira Machado.

2ª companhia — Capitão, Jordão Antonio Machado;

Tenente, Armando Pedrosa;

Alferes, Benedicto de Oliveira, Machado e José Antonio da Costa.

3ª companhia — Capitão, Alvaro do Amaral Camargo;

Tenente, Izaltino Pires de Moraes;

Alferes, Antonio Leite da Fonseca e Candido Corrêa Pinheiro.

4ª companhia — Capitão, Tertuliano da Costa Machado;

Tenente, Miguel Siano;

Alferes, Manoel Ferreira de Andrade e João Fernandes de Góes.

385º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Adeolato de Andrade Botelho;

Major-fiscal, Dr. Horacio Cordovil de A. Mello;

Capitão-ajudante, Josué Gomes de Assumpção;

Tenente secretario, Alberino Candido de Almeida Leite;

Tenente-quartel-mestre, Brasilio de Almeida Leite;

Capitão-cirurgião, Amilcar Quintella.

1ª companhia — Capitão, Antonio de Almeida Leite;

Tenente, Flausino Martins F. Bastos;

Alferes, Manoel Corrêa de Araujo Filho e Manoel Timotheo de Toledo.

2ª companhia — Capitão, Adolpho Moreira Franco;

Tenente, Luiz Gonzaga do Amaral;

Alferes, Manoel Teixeira de Jesus e José Carlos de Souza Sobrinho.

3ª companhia — Capitão, José Leandro muntz;

Tenente, Manoel Rodrigues Jacob;

Alferes, Augusto Cesar do Amaral Sampaio e Manoel Gomes de Freitas.

4ª companhia — Capitão, Antonio Antenor Moreira;

Tenente, José Xavier Ferreira;

Alferes, Alfeu Cesar Pedrosa e Manoel Marques Luiz.

95º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Augusto Candido de Almeida Leite;

Major-fiscal, Dr. Esau Corrêa de Almeida Moraes;

Capitão-ajudante, Luiz Guimarães;
Tenente-secretario, Manoel Ferreira de Andrade;
Tenente quartel-mestre, Bellarmino Pedrosa Cesar;
Capitão-cirurgião, Joaquim de Almeida Pupo.
1ª companhia — Capitão, Antonio Abreu Guimarães Cambráia;
Tenente, Antonio da Silva Faria;
Alferes, Francisco Xavier Ferreira Junior e José Antonio Varella.
2ª companhia — Capitão, Benedicto Martins F. Bastos;
Tenente, João Baptista Berger;
Alferes, Francisco Dias e João Monteiro.
3ª companhia — Capitão, Joaquim Corrêa de Almeida Moraes;
Tenente, Carlos Augusto Corrêa de Almeida;
Alferes, Acrísio Quintino de Oliveira Filho e Camillo Antonio Soares.
4ª companhia — Capitão, Joaquim Honorio da Costa Macnady;
Tenente, Ezequiel Freire;
Alferes, Alfonso Dias do Nascimento e Bento Corrêa do Pinheiro.

113ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Theophilo Dias de Toledo.
Estado-maior — Capitães-assistentes, Jayme de Toledo Piza e Godofredo de Faria;
Capitães-ajudantes de ordens, Jayme Pompeu de Toledo Campos e Christovão Corrêa de Arruda;
Major-cirurgião, Joakim Gabriel de Carvalho.

337º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Broch do Corréa;
Major-fiscal, Matias Dias de Toledo;
Capitão-ajudante, José de Arruda Toledo;
Tenente-secretario, Gabriel Pompeu de Campos Toledo;
Tenente quartel-mestre, Elias Martins de Oliveira;
Capitão-cirurgião, Servulo Corrêa de Almeida.
1ª companhia — Capitão, Sergio da Silveira Leite;
Tenente, Herculanô Corrêa da Silva;
Alferes, Paulino Corrêa de Moraes e Pedro Alexandrino de Souza.
2ª companhia — Capitão, Ottilio Corrêa da Silva;
Tenente, Felix da Silveira Leite;
Alferes, Francisco Goulart de Faria e Joaquim Juventino Alves.
3ª companhia — Capitão, Luiz Osorio da Fonseca;
Tenente, Andreilino Dias Corrêa;
Alferes, Francisco Antonio Felizola e José Sabino de Souza.
4ª companhia — Capitão, Antonio Dias Corrêa;
Tenente, Pericles de Curvalho;
Alferes, Joaquim Pedro de Paula e Serafim Felix Capella.

338º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Hipolito Fernandes;
Major-fiscal, Ovídio Soares de Arruda;
Capitão-ajudante, Antonio Dias de Aguiar Junior;
Tenente-secretario, Antonio Umbelino Pereira;
Tenente quartel-mestre, Argenciano da Costa Campos;
Capitão-cirurgião, Durval de Moraes Aguiar.
1ª companhia — Capitão, Antonio Dias Corrêa;
Tenente, Mario de Carvalho;

Alferes, José Ribeiro de Carvalho e José Maria da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Victorio Bonini;
Tenente, Bento Corrêa da Silva;
Alferes, João de Arruda Camargo e João Milani.

3ª companhia — Capitão, Jorge Corrêa;
Tenente, José Dias de Aguiar;
Alferes, Abilio Vieira e Clemente Pedro Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Bertholino Emiliano da Silva;
Tenente, José Corrêa da Silveira e Silva;
Alferes, Francisco de Arruda Camargo e Roberto Luiz Montumbam.

339º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Emiliano da Silva;
Major-fiscal, Firmino Ferreira Franco;
Capitão-ajudante, Ottoni Corrêa;
Tenente-secretario, Bento Corrêa da Silva, Tenente quartel-mestre, Francisco de Paula Corrêa;
Capitão-cirurgião, José Antonio da Cunha.
1ª companhia — Capitão, Antonio da Silva Prado;
Tenente, Juvenal da Silva Leite;
Alferes, Gaspar Antonio Oliares e Augusto Camargo Souza.

2ª companhia — Capitão, André Gonçalves;
Tenente, Esmeraldo Clemente Moreira;
Alferes, José Francisco Cubas e Alberto Alves.

3ª companhia — Capitão, João Malachias Cordeiro;
Tenente, Avelino Miller;
Alferes, Roque Borba e José Corrêa dos Reis.

4ª companhia — Capitão, Sotero de Arruda Campos;
Tenente, Jeovah da Silveira Leite;
Alferes, Roque da Silva Leite e Elias Bueno.

113º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Corrêa da Silva;
Major-fiscal, Leopoldo Clementino Moreira;
Capitão-ajudante, Jonas Corrêa;
Tenente-secretario, Luiz Augusto do Amaral Sampaio;
Tenente quartel-mestre, Paulo do Amaral Sampaio;
Capitão-cirurgião, Theophilo da Silveira Leite.
1ª companhia — Capitão, Francisco da Silveira Leite;
Tenente, Carlos Alberto Ratto;
Alferes, Pedro Serni Rossi e Zacharias João Resec.
2ª companhia — Capitão, Flaminio Antonio Ramalho;
Tenente, Anaeteo Rodrigues de Souza;
Alferes, Lazaro Vaz de Camargo e Sebastião Parelli.
3ª companhia — Capitão, Francisco Emiliano da Silva;
Tenente, Flaminio Emiliano da Silva;
Alferes, Antonio Augusto de Camargo e Martiniano de Lacerda.
4ª companhia — Capitão, Rogerio Alves Fragoso;
Tenente, Jordão da Silveira Leite;
Alferes, Agostinho Pucci e Bellarmino de Arruda Castro.

ESTADO DE MINAS

Comarca de S. Francisco

56º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Antonio Bispo dos Santos.

163º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, o tenente Paulino Carneiro.

Comarca de Passos

81ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, João Baptista Pinto.

— Foi mandado aggregar ao estado maior da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional da e marca da capital do Estado da Bahia, o capitão da mesma milicia, em Itaparica, Augusto Francisco Nuno Filho.

— Foram transferidos na guarda nacional nesta capital:

O tenente Alfredo Theophilo Braga, da 3ª companhia do 15º batalhão de infantaria para a 2ª companhia do 19º batalhão da mesma arma;

O capitão cirurgião Dr. Francisco Salema Garção Ribeiro do 14º batalhão de infantaria para o 5º batalhão da mesma arma;

O capitão cirurgião Dr. José de Castro Rebello do 1º regimento de cavallaria para o 3º batalhão de infantaria.

O capitão cirurgião Dr. José Mathias Gurgel do Amaral, do 5º batalhão de infantaria para o 19º batalhão da mesma arma;

O alferes Manoel José Servulo de Faria, da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria para o 7º batalhão da mesma arma, como aggregado.

— Foram declarados sem effeito os decretos:

De 29 de dezembro do anno anno passado, na parte em que nomeou Fortunato Diogo da Cunha e Dante de Oliveira Junior para os postos de alferes da 1ª e 2ª companhias do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro;

De 12 de março do corrente anno, na parte em que nomeou José Cordeiro de Almeida para o posto de tenente-coronel commandante do 335º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Camisão, no Estado da Bahia;

De 9 de abril ultimo, na parte em que nomeou para a guarda nacional na comarca da capital do Estado da Bahia os seguintes officiaes:

417º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Marcellino do Souza Aguiar.

139º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Soter Cavalcante de Mello;

1ª companhia — Capitão, Antonio de Menezes;

4ª companhia — Alferes, Mario Braga.

Por actos de 28 do mesmo mez foram nomeados:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Alto Mearim

41º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Evangelista Pereira Soares.

42º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Bernardino Duarte Segadilha.

21º regimento de cavallaria

3º esquadrão — Tenentes, Mariano Zeferrino Gonçalves e Agrippino da Silva Pereira;

Alferes, Leão Pereira da Conceição e Militão Pereira dos Reis.

22º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Tenente, Arthur Junqueira do Rego.

2º esquadrão — Capitão, o tenente Jeremias Baptista Caldeira;
Tenente, o alferes José Candido de Freitas;
Alferes, José Chantel de Freitas.

Comarca de Grajaú

25ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Rodrigues de Araujo.

73º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Manoel Tavares Bastos.

1ª companhia—Capitão, Coriolano Rocher de Albuquerque.

3ª companhia—Capitão, Bento Irineu de Barros.

74º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Joaquim Pinheiro de Souza;

Tenente-secretario, Servulo de Freitas Carvalho.

1ª companhia—Capitão, José Pereira de Sá.

75º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Lereño da Costa Nunes;

Major-fiscal, João Coelho Rodrigues Lopes.

2ª companhia — Capitão, João de Freitas Carvalho.

25º batalhão da reserva

3ª companhia — Capitão, Luiz Felipe Frases;

Tenente, Manoel Bezerra Villainuss;

Alferes, Balthazar da Silva Ramos.

4ª companhia — Capitão, Domingos José dos Santos;

Tenente, Severo José dos Santos;

Alferes, Raymundo Fontenelli de Lima Filho.

5ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Francisco Felix dos Santos.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o tenente Estevão da Motta Silveira;

Major-fiscal, José Luiz de Carvalho;

Capitão-ajudante, Feliciano Antonio Freire;

Tenente quartel-mestre, Zozimo José dos Santos.

1º esquadrão — Tenente, José de Souza Martins;

Alferes, Francisco Antonio de Carvalho e Raymundo Rodrigues Pereira.

2º esquadrão — Capitão, José Felix dos Santos;

Tenente, José do Patrocinio Martins Jorge;

Alferes, Luiz Nonato da Silva e Vicente Tavares Bastos.

3º esquadrão — Capitão, José Antonio dos Santos;

Alferes, Manoel da Silva Ramos.

4º esquadrão — Capitão, Placido José dos Santos;

Tenente, Emygdio Rodrigues Pereira;

Alferes, José Felix dos Santos.

10º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Guilherme dos Anjos Franco;

Capitão-ajudante, Luiz Rodrigues Ferreira;

Tenente-secretario, Manoel Rodrigues Pereira;

Tenente quartel-mestre, Elisiario José dos Santos.

1º esquadrão — Capitão, Domingos Gomes de Castro;

Tenente, Perciliano Lopes da Silva;

Alferes, Cantidio Corrêa Lima.

2º esquadrão — Capitão, Dorotheu Lopes da Silva;

Tenente, Zacharias da Silva Barros.

3º esquadrão — Capitão, João Rodrigues Ferreira;

Tenente, Francisco de Araujo Sampaio;

Alferes, Belisario dos Anjos Franco.

— Por outros de igual data :

Foi concedida a graduação do posto de major ao capitão do corpo de bombeiros desta Capital Antonio Joaquim da Silva Pereira;

Concedeu-se ao capitão da força policial Manoel Caldeira Machado reforma com o soldo por inteiro nos termos do art. 69, segunda parte, do decreto n. 5.568, de 26 de junho de 1905.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 do corrente e cartapendente n. 4.618, foi concedido a Antonio Mendes Teixeira, brasileiro, engenheiro militar, domiciliado na cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, privilegio de invenção, pelo prazo de quinze annos, para «um processo para a fabricação industrial do ferro», reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da dita invenção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de maio de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da força policial a providenciar sobre a baixa dos segundos sargentos Joaquim Bento da Cunha e Numa Apompilio Dias, anspeçada Affonso Joaquim Baptista e soldados Adolpho José Soares, Gustavo Joaquim Fernandes, Francisco Luna Duplat e Alexandrino Ferreira da Silva, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1906.

Deveis providenciar afim de que seja louvado em ordem do dia dessa força o tenente-coronel Benevenuto de Souza Magalhães, assistente militar deste Ministerio, pelos bons serviços que prestou com toda a lealdade, dedicação e intelligencia durante a minha administração.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.

—Sr. general commandante da força policial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça—Rio de Janeiro, 28 de maio de 1906.

Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal—Tenho a honra de comunicar-vos que assumi hoje o exercicio do cargo de Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para o qual fui nomeado por decreto desta data.

Saude e fraternidade.—Felix Gaspár de Barros e Almeida.

—Identicos ás seguintes autoridades:

Presidente da Corte de Appellação, presidente da Junta Commercial, juizes de direito, pretores, juizes federaes, procurador da Republica, depositario publico, commandante do corpo de bombeiros, commandante superior da guarda nacional do Districto Federal, commandante da força policial do Districto Federal, chefe de Policia e director da Casa de Correção.

Expediente de 29 de maio de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 869\$, livros fornecidos em abril findo ao gabinete do consultor geral da Republica;

De 500\$, vencimentos que competem, a contar de 28 de maio corrente, ao Dr. José Joaquim Seabra, lente em disponibilidade da Faculdade de Direito do Recife;

De 50:261\$590, fornecimentos feitos em abril findo ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 97\$900, despezas miudas effectuadas no dito mez pelo director da Casa de Correção;

De 30\$, trabalhos sanitarios realizados pela companhia City Improvements no predio em que funciona a 11ª delegacia policial;

De 1:200\$, congrua que compete este anno ao conego Simão José de Nazareth;

De 49\$, soldo mensal que compete ao musico reformado da força policial Benedicto José Rozendo, a contar de 21 de maio corrente;

De 1:911\$957, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido nos mezes de março e abril ultimos;

De 600\$, congrua que compete este anno ao vigario collado Antonio Teixeira dos Santos.

—Requisitou-se:

O adeantamento de 200\$ ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional para pagamento de despezas miudas;

A ligação externa do apparelho telefonico collocado á rua Figueira de Mello n. 28, onde funciona a 14ª estação policial.

—Autorizou-se a despeza com alguns reparos no cartorio da 1ª vara civil.

Expediente de 29 de maio de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao 1º secretario da embaixada dos Estados Unidos do Brazil em Washington o recebimento do officio de 21 de abril ultimo.

—Solicitaram-se providencias do inspector geral das obras publicas para que se torne regular o abastecimento de agua aos predios das ruas Dr. Barbosa da Silva, Boa-Vista e parte alta da de D. Ida.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, as contas relacionadas na importancia de 6:739\$293, proveniente de fornecimentos que foram feitos ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de abril ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, o diploma de medico de Alerto Acceta;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez de Carlos da Silva Bastos, João da Rocha Pariz, Artur Gomes de Figueiredo, Francisco Lima de Ornellas, Alvaro Martins Teixeira, Pedro de Andrade e Silva, Ramiro Augusto de Oliveira e Francisco Pereira Pinto Galvão.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1906

Dr. Attila Thierry de Alvarenga. — Certifique-se.
 José Joaquim Valença. — Certifique-se.
 Dr. Vicente Urbino de Freitas. — Certifique-se.
 Francisco de Assis C. Carneiro (8º districto). — Deferido.
 D. Carolina M. de Faria Dias (6º districto). — Deferido.
 Celestino Figueiredo (6º districto). — Deferido. Serão concedidos 20 dias.
 Adalberto Justino da Silveira (6º districto). — Deferido. Serão concedidos 20 dias.
 Antonio da Rocha Lemos (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.
 Valentim José Nanerth (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.
 Dr. João Ferreira de A. Couto (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.
 Manoel Joaquim de Carvalho (8º districto). — Deferido, nos termos da informação.
 Luiz Pereira de Castro Brito (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 Rosa Aires de Oliveira (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 Nascimento Maia & Costa (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 Manoel Luiz da Silva (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.
 D. Rosa Areias Ferreira (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 D. Maria Izabel da Cunha Braga (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 D. Maria Lyra da Silva Braga (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 José do Valle dos Santos (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.
 Ribeiro & Irmão (8º districto). — Serão concedidos 90 dias.
 D. Maria Ernestina Bennassi (8º districto). — Serão concedidos 90 dias.
 Thomaz Villa Verde. — Acha-se extinguido o prazo legal para interposição do recurso.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por actos de 29 do corrente :

Foi nomeado effectivo o inspector seccional interino da 2ª circumscripção suburbana José Barbosa dos Santos ;

Foi nomeado o cidadão Manoel Augusto de Carvalho Mascarenhas, para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 14ª circumscripção, durante o impedimento de Nestor Fonseca, que requereu tres mezes de licença.

— Por outros de 30 também do corrente, foram transferidos da 3ª circumscripção urbana para a 8ª também urbana o 3º suplente capitão Francisco Antonio de Faria, e o desta Norival Soares de Freitas, para aquella.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 24 do corrente, foi nomeado Alfredo Bruce para o lugar de agent-fiscal da descarga do sal na cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo.

— Por outros de 29 do mesmo mez, foram nomeados:

José Esteves Tourinho, para o lugar de escriptão da colatoria das rendas federaes em Propriá, Estado do Sergipe ;

Acilés Santos, para o de encarregado do 3º posto-fiscal do Departamento do Alto Juruá

Luiz Liberal para o de agente-fiscal dos impostos de consumo na Capital Federal.

— Por portaria da mesma data:

Foi concedida á pensionista do Estado Maria Leopoldina de Mello Neves licença para residir fóra do paiz ;

Foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escripturario do Thesouro Federal Hugo Teixeira, para tratar da saude, onde lhe convier,

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Eugenio José de Almeida e Silva, pedindo cumprimento de um alvará referente a resgate de apolices. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes de Juiz de Fóra, pedindo pagamento de quota de beneficio de loteria. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Joseph Alkaim, pedindo certidão. — Passe-se a certidão.

José Bernardo de Almeida, arrendatario da Estrada de Ferro Bahia e Minas, pedindo isenção de direitos. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Processos de dividas de exercicios finidos:

Companhia Pernambucana de Navegação. — Relacione-se.

Aniano Bezerra Cavalcanti da Silva Costa, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Relacione-se, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

Sebastião Albino dos Santos. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

Mario Werneck de Castro. — Relacione-se. Graciliano Eugenio Müller, 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro. — Relacione-se.

S. Paulo Railway Company, limited, e outra. — Relacione-se.

Villas Boas & Comp. — Relacione-se.

Manoel dos Reis Carvalho. — Relacione-se.

Antonio Pinto de Araujo Corrêa. — Indeferido.

Alferes-alumno Collatino Marques. — Relacione-se.

David Cunha. — Relacione-se.

Manoel Malaquias da Silva e outro. — Pague-se e relacione-se, de accôrdo com o parecer.

Viuva Cunha Guimarães & Comp. — Relacione-se.

Luiz Quintino de Azevedo. — Relacione-se.

— Processos de aposentadoria:

Raymundo José de Menezes Fróes. — Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Francisco Maria Mafra. — Expeça-se titulo de accôrdo com os pareceres; ficando ao aposentado marcado o prazo de 60 dias para satisfazer as exigencias dos mesmos pareceres.

— Processo de reversão da pensão de montepio:

D. Leonor Moreira da Luz para seus filhos. — Passem-se os titulos, de accôrdo com os pareceres.

Pelo Sr. director:

D. Joanna Coutinho de Castro e Mello, pedindo certidão. — Certifique-se.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 140— Tendo B. Rymkiewicz & Comp. pedido a transferencia do deposito de 80

apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, para o nome da companhia *Mandos Harbour, limited*, cessionaria daquela firma no contracto das obras de melhoramentos do porto de Manáos, e, além disso, a substituição das ditas apolices por outras nominativas, as quaes continuarão em deposito como garantia do alludido contracto, solicito a audiencia desse ministerio a respeito da mesma transferencia.

— Sr. Dr. Geminiano da Franca:

N. 141— Tendo sido sorteados para o serviço do Jury, conforme consta do vosso officio de 12 do corrente, os escripturarios do Thesouro Federal Audelino Augusto Corrêa e José Manoel Pereira Pacheco, cabe-me declarar-vos não poder este ministerio satisfazer a requisição do ultimo, visto não comparecer á repartição por achar-se doente; quanto ao primeiro, solicito a dispensa do seu comparecimento, attendendo a que são muito necessarios os seus serviços.

— Sr. juiz de direito da 5ª vara criminal do Districto Federal:

N. 142— Comunico-vos, para os fins convenientes, haver este ministerio providenciado para que o escripturario da Imprensa Nacional Gomes da Silva Seabra, sorteado para servir na 3ª sessão do primeiro Tribunal do Jury, tenha conhecimento do conteúdo do vosso officio de 16 do corrente.

— Srs. directores do Banco da Republica:

N. 11— Sendo da competencia do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, como se verifica do decreto legislativo n. 1.469, de 9 de janeiro ultimo, o assumpto do vosso officio n. 725, de 13 do corrente, cabe-me comunicar-vos que aquelle e não a este ministerio vos deveis dirigir, afim de que fique reconhecida a qualidade, que ora allegaes, de ser esse banco cessionario da Companhia Torrens.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 29 de maio de 1906

Sr. director da Casa da Moeda ;

N. 63— Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26, exarado no processo encaminhado com o officio da Caixa da Amortização, n. 137, de 18 do corrente, resolveu autorizar a impressão dos titulos que devem substituir as apolices da divida publica, extraviadas, do valor 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, de ns. 281.311 a 281.315, emitidas em 1879, e pertencentes a Luiz Rodrigues de Moraes Jardim.

Dia 30

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 327— Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 23, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 12 deste mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, de accôrdo com o § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de 57 caixas contendo 100.000 pregos vindas pelo vapor *Camões* e importadas com destino á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 328— De ordem do Sr. Ministro, peço-vos providencias no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro uma caixa marca *Minister of Finance* vinda de Southampton no vapor inglez *Nile* entrado neste porto em 26 de setembro de 1905, e que se acha recolhida a essa repartição.

N. 329. — Relativamente ao recurso transmittido com o vosso officio n. 123, de 2 de março ultimo, e interposto pela *Hamdourg America Line* do despacho pelo qual o vosso antecessor lhe impoz a multa de direitos em dobro, sobre 1.750 charutos encontrados a bordo do vapor allemão *Prinz Sigismund*, entrado neste porto em 6 de janeiro proximo passado, e que não foram considerados necessários ao consumo dos passageiros e da tripulação, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, proferido em sessão do conselho de fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 64. — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 118, de 10 do mesmo mez, peço-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 20.462 a 20.464, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, emitidas em 1899, do juro de 5 % e de propriedade do D. Francisca de Paula Sayão do Almeida.

N. 65. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 110, de 5 do corrente, resolveu autorizar a impressão dos titulos que devem substituir as apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 24.419, do valor de 1:000\$, e 2.832, do de 500\$, emitidas em 1899, juro annual de 5 %, e pertencentes a Antonio José Bizarro.

N. 66. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 105, de 5 do corrente, resolveu autorizar a impressão dos titulos que devem substituir as apolices da divida publica, extraviadas, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, do valor de 1:000\$ cada uma, de ns. 20.424 a 29.426, emitidas em 1844, e pertencentes a José Tiburcio do Carmo Noronha.

N. 67. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 21, exarado no processo transmittido com o officio da Caixa de Amortização n. 121, de 10 do corrente, resolveu autorizar a impressão dos titulos que devem substituir as apolices da divida publica, extraviadas, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, de ns. 255.134 a 255.136, do valor de 1:000\$ cada uma, emitidas em 1877, e 118, do de 200\$, emitida em 1867, e pertencentes ao Convento de Nossa Senhora do Carmo de Mogy das Cruzes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 39. — Em obediencia ao despacho de 21 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 57, de 16 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 23 de dezembro ultimo, autorizar-vos a fornecer, com urgencia, áquelle ministerio, por conta do mesmo, as collecções de leis e os exemplares do *Diário Official* em que estão publicados os actos a que vós referistes em officio n. 1.235, de 30 de novembro de 1905.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 184. — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, novamente vos remetto o incluso processo relativo á fiança do collector das rendas federaes no municipio de S. Gonzalo, Estado do Rio de Janeiro, Moysés Francisco da Matta, e que devolvestes com o vosso officio n. 339, de 8, tambem do corrente, visto já se achar satisfeita a exigencia constante do mesmo officio.

— Sr. inspector de seguros:

N. 63. — Em solução ao officio dessa inspectoría n. 189, de 2 do corrente, tratando da impossibilidade de ser installada no edificio da Delegacia Fiscal no 30, de 23 do março ultimo, resolveu, por despacho de 19, tambem do corrente, resolver autorizar aquella delegacia fiscal a providenciar no sentido de ser a referida sub-inspectoría installada no edificio da alfandega.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 69. — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Shinglehurst, Brocklehurst & Comp., na petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 30, de 23 do março ultimo, resolveu, por despacho de 23 do corrente, prorogar por seis mezes o prazo que lhes foi marcado para apresentação dos documentos comprobatorios da descarga das mercadorias que, em fevereiro de 1905, despatcharam em transito para a Bolivia, via Madeira, cumprindo, porém á alfandega em casos taes informar si o pedido de prorrogação foi feito, como exige o paragrafo unico do art. 553 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias, antes de terminado o prazo anteriormente concedido.

N. 70. — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 163, de 23 de dezembro do anno passado, e interposto por Booth & Comp., agentes e consignatarios de vapores transatlanticos nesse Estado, do acto pelo qual a inspectoría da alfandega lhes impoz a multa de direitos em dobro, na importancia de 31\$500, pela falta de mercadorias verificadas na caixa, marca S, n. 110, vinda de Liverpool no vapor inglez *Madeirense*, entrado em 31 de dezembro de 1904, resolveu, por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, responsabilizando pelo extravio das mercadorias o fiel do armazem n. 4, na forma do disposto no § 6º do art. 103, combinado com o § 3º do art. 184 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 71. — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu, indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 8, de 25 de janeiro ultimo, em que Booth & Comp., agentes e consignatarios de vapores transatlanticos nesse Estado, pedem reconsideração do despacho de 31 de maio do anno passado, pelo qual o mesmo Sr. Ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pelos requerentes, conforme consta da ordem desta directoría n. 94, de 21 de julho do referido anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110. — Afim de que se possa resolver a respeito da concessão do credito de 12:634\$, para pagamento da restituição das taxas de capitazias, arrecadadas pela Alfandega de Sant'Anna do Livramento e reclamadas por Angelo Corrêa de Mello e outros, na petição transmittida com o vosso officio n. 24, de 14 de fevereiro ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, providencias no sentido de serem remetidas ao Thesouro as notas de despacho ou guias comprobatorias do recolhimento das respectivas importancias.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 225. — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 337, de 17 de novembro do anno proximo

findo, e interposto por Zerrener-Bülow & Comp., agentes da Companhia Lloyd de Bremen, do acto pelo qual a Inspectoría da Alfandega de Santos tocou a taxa de 8\$, do art. 517 da Tarifa, para base do calculo da multa de direitos em dobro imposta ao comandante do vapor allemão *Coblenz*, entrado naquella porto em 27 de fevereiro ultimo, pela falta de uma caixa marca BP n. 3.716, passando 75 kilogrammas, e contendo tecidos de lã, conforme consta do respectivo manifesto, resolveu, por despacho de 27 de abril proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, não tomar conhecimento do alludido recurso por não ser de revista.

N. 226. — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 128, de 23 de março ultimo, e em que o capitão de fragata Alexandre Baptista Franco, capitão do porto de Santos e fiscal do Governo junto á companhia de Navegação Cruzeiro do Sul, pede pagamento de diferença de gratificação e restituição de imposto sobre vencimentos, bem como do selo de sua nomeação, resolveu, por despacho de 8 do corrente, nada haver que deferir.

N. 229. — remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 28 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda-mór da Alfandega de Santos, nesse Estado, José Lobo Vianna.

Recabedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Damião Pinto da Silva. — Transfira-se. Antonio Marinho Ferreira. — Dê-se a baixa pedida.

Brandão dos Santos & Comp. — Transfira-se. José Maria Teixeira. — Pague o imposto em debito.

Miguel Melica. — Idem. Manoel de Oliveira Ramos. — Transfira-se. Bernardino Moreira de Andrade. — Idem. Augusta Paes de Andrade. — Transfira-se. Impinho a Francisco Hayn Otto Brandes e Guilherme Jacob a multa de 20\$000 a cada um, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

José Cardoso Martins. — Transfira-se imponha a multa de 20\$000, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Felipe Fucci. — Transfira-se. Luiza Maria Latiard Babo. — Satisfaca o despacho de 16 de outubro do anno passado. Joanna Maria da Conceição. — Officie-se ás Obras Publicas nos termos do parecer. J. Telles de Menezes. — Averbese a mudança.

Antonio Joaquim da Silva Telles. — Transfira-se.

Leocadia de Faria Leuzinger. — Estando a supplicante attendida, archive-se.

Marinho Pinto & Comp. — Averbese a mudança.

João Pinto de Magalhães, João Fernandes da Costa Moreira, João da Moraes Mucedo, Procopio de Carvalho Araujo, Maria Antelica de Jesus Lopes, Bernardo Garcia Peixoto, José Antonio de Souza, Maria Feliciano R. Ortigão e Marianna d. Castro Filho. — Anulle-se as dividas a uizadas e officie-se á Directoria do Contencioso.

Eveina Klingelhofer. — Pague o imposto em debito.

José Francisco de Almeida. — Dê-se a baixa pedida.

Antonio Thomé de Moura. — Transfira-se. Joaquim Olavo Meireles de Mesquita. — Pague os impostos em debito.

João de Carvalho Macedo Junior.—Restitua-se a quantia de 81\$000 pela verba «Reposições e restituições», solicitando-se o necessário credito.

Luiz dos Santos Maia e outro.—Impunho a multa de 10\$000, nos termos do art. 66 do Decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

João Marcullo.—Averbe-se a mudança.

Visconde de Moraes.—Transfira-se.

Antonio Lourenço da Costa.—Transfira-se.

Antonio Domingos de Assumpção.—Em face do parecer, altere-se o lançamento para colchoeiro, vendendo moveis.

Manuel Francisco Gomes.—o requerente já se acha attendido.

Gabriel José Raunier.—Próceda-se de accordo com o parecer da Sub-directoria.

Manuel Leite Machado.—Idem.

João Espindola da Veiga.—Idem.

Inspecção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de maio de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 226—Remettendo, devidamente informados nos termos do art. 53 n. 1 do Regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, o requerimento e mais papeis da «Companhia Paulista de Seguros Marítimos e Terrestres», com sede na cidade de São Paulo, em que pede autorização para funcionar na Republica.

—Ao director de contabilidade do Thesouro Federal:

N. 19 — Comunicando ter o delegado fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, informado a esta repartição que cada uma das Companhias de Seguros Esperança e Maranhense recolheu a contribuição de 1:467\$973 fixada no corrente exercicio, para as despesas de fiscalização, a fim de ser escripturada em conta desta inspecção a somma de 2:935\$946.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1906.

Dr. J. Cardoso de Almeida.—Certifique-se Companhia de Seguros Minerva. — Deferido, em vista dos motivos allegados e contanto que, no balanço a encerrar-se, seja devidamente observada e cumprida a alteração contida no despacho do Ministerio da Fazenda de 17 de novembro do anno passado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 28 de maio de 1906

Devolveu-se á Directoria do Instituto Nacional de Musica o original do catalogo que veio annexo ao seu officio n. 81, de 25 do corrente.

—Declarou-se á Administração dos Correios do Districto Federal o prego para o fornecimento das collecções de leis e de decisões indicadas no officio n. 586, de 24 do corrente.

—Pediuse ao Thesouro Federal a entrega da importancia da folha supplementar á de abril ultimo do pessoal permanente.

Dia 29

Devolveu-se:

A' Secretaria da Justiça um original que não pôde sair publicado no *Diario Official* por achar-se incompleto.

A' Secretaria de Industria, convenientemente desdobradas para o respectivo pagamento, as contas que vieram annexas aos officios ns. 141 e 142, de 19 do corrente.

—Prestaram-se esclarecimentos á chefatura de policia de Minas Geraes sobre o fornecimento de alyos circulares destinados á brigada policial do mesmo Estado.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 29 de maio de 1906

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 87:637\$761, proveniente de fornecimentos feitos a este Ministerio (aviso n. 741);

Restituindo os processos de dividas de exercicios findos de que são credores J. B. Edelbrack, Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense e Fielden Brothers, e informando, em resposta ao aviso n. 42, de 5 do corrente, que, opportunamente, já haviam sido observadas as disposições do artigo 14 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889 (aviso n. 733);

Solicitando ordens afim de que seja lavrada na Directoria Geral do Contencioso, de accordo com a autorização constante do artigo 7º § 3º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, escriptura de compra do predio em que funciona o Club Naval, pela quantia de 677:706\$000, em que foi avaliado, visto estarem em ruina os edificios em que funcionam as repartições que para elle vão ser mudadas (aviso n. 733);

Declarando, em resposta ao aviso n. 49, de 19 do corrente, que o aviso deste ministerio n. 430, de 31 de março ultimo, não se refere á concessão de credito á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, mas á restituição do peculio do 1º sargento, invalido, Silvino José da Rosa (aviso n. 734).

—Ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, transmittindo a cópia do termo de obito do subdito allemão Alexandre Faret, occorrido a bordo do paquete nacional *Olanda*, quando em viagem de Pernambuco para Maceió (aviso n. 735).

—Ao Quartel General da Marinha, comunicando, de ordem do Sr. Ministro, que ora é autorizado o Commissariado Geral da Armada a fornecer ao encouraçado *Riachuelo*, as tintas de que se occupou em officio n. 252, de 23 do corrente (officio n. 736) e que também ora providencia no sentido de ser entregue á escola de artilharia um telemetro Bar & Strond Rangefinder, logo que a inspecção do Arsenal de Marinha desta capital retire da Alfandega o alludido aparelho (officio n. 737).

—A' Repartição da Carta Marítima, autorizando a fornecer á escola de timoneiros uma agulha Thomson, um prumo d' mesmo autor e um micrometro de Lugeal (aviso n. 738).—Comunicou-se ao Quartel General (officio n. 739).

—A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres, autorizando a mandar pagar á firma Armstrong, Whitworth & Comp., limited, a importancia de £ 87-0-0, proveniente da encomenda feita em novembro ultimo de 10 obturadores de Bange, para os canhões dos encouraçados *Deodoro*, *Florianopolis* e *Aquidaban*, já recebidos nesta capital desde 14 do corrente (aviso n. 741).

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1906

Pedro Tiapaga. — Indeferido.

Rozendo Guedes da Silva. — Indeferido.

Barbosa Filho. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do corrente:

Foram nomeados subalternos de companhia de alumnos do Collegio Militar os 2ºs tenentes do 8º regimento de cavallaria Estevão Taurino Riopardense de Rezende e do 2º batalhão de infantaria Pedro Chrisol Fernandes Brazil;

Concedeu-se exoneração de coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar a seu pedido, ao 2º tenente do 9º regimento de cavallaria Juvenino Fernandes da Fonseca.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1906

Coronel Severiano Carneiro da Silva Rego, fixação de diaria—Já foi deferido.

Major Juvenio Rodrigues dos Santos, pagamento de ajuda de custo—Indeferido.

Major Francisco Emilio Paes Barreto, exoneração do cargo de director da Fabrica de Polvora de Coxipó.—Já foi exonerado.

Major Amphilóquio de Azevedo, contagem de antiguidade—Indeferido.

Capitão Manoel José Alves Rodrigues, abono de tres mezes de soldo.—Indeferido, em vista da sua carga.

Capitão Leonardo Marques de Almeida, pagamento de trinta dias de etapa—Justifique o requerido.

Alferes Raymundo Peralles Florianopolis e Miguel Cezar de Macedo, 2ºs tenentes Joaquim Fernandes Brandão, Antonio Carlos de Mello, Plinio Americo de Almeida, David Luiz da Cunha, Dionysio Bueno de Almeida, Francisco Honorio de Lima, alferes Juvenio de Oliveira Bueno e Antonio Julio de Andrade, contagem de antiguidade—Indeferidos.

2º tenente José Luiz Von-Hoehnoltz, collocação no almanak.—Indeferido, o peçionario errou na contagem do tempo.

2º tenente Alípio Bandeira, por seu procurador, pagamento de vencimentos—O interessado que requeira.

Alferes Antonio Maria Barbieri Filho, para que a sua comissão a esse posto seja considerada por actos de bravura—Indeferido.

Alferes-alumno Firmo Ribeiro Dutra, demissão de serviço do Exercito.—A demissão só poderá ser concedida depois que o requerente prestar o serviço a que allude o art. 3º da lei n. 418, de 6 de outubro de 1897, ou indemnizar a Fazenda Nacional da despesa orçada em 7:498\$471 pela Contabilidade Geral da Guerra.

Medico adjunto Dr. Paulo Eugenio David, abono de mais um terço de ordenado.—Indeferido.

2º sargento asylado João Francisco de Mello, reforma no posto de 2º sargento—Indeferido.

Forriel graduado reformado e asylado Raymundo da Silva Ferreira, effectividade do posto que occupa e a graduação de 2º sargento—Indeferido.

Cabo de esquadra José Nonato da Fonseca, para que seja considerado como engajado, sem interrupção de tempo—Indeferido.

Soldado Alfredo Vieira de Souza, licença para ir á Santa Catharina.—Indeferido.

Soldado Angelino Ferreira, licença para ir ao Estado de Sergipe—Indeferido.

Musico Miguel Bezerra da Silva, pagamento em dinheiro de peças de fardamento que deixou de receber.—Indeferido.

Ex-soldado Antonio Lazaro dos Santos, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Pharmaceuticos José Hemetério Fernandes Martins e Cesario Correia de Arruda e Sá, nomeação de adjuntos.—Aguardem oportunidade.

Pharmaceutico Alfredo de Almeida Couto, inclusão de seu preparado denominado «Xarope peitoral emolliente» na tabella dos medicamentos.—Selle os documentos com estampilhas federaes.

Maria Pequenha Sobral de Carvalho, pagamento de quantitativo para o funeral do seu marido e expedição do título de lavatorio de pensão.—Junte aos requerimentos a certidão das contribuições feitas pelo seu finado marido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1906

The National Brazilian Harbour Company, Limited, por seu representante tendo assignado com o governo da União e por este Ministerio, em 19 de dezembro de 1905, um contracto de rescisão da concessão para a construção das obras de melhoramentos do porto de Jaraguá, Estado das Alagoas, pedindo o pagamento da quantia de 900.000\$000. Aguarde a concessão do credito que será solicitado do Congresso Nacional, nos termos do ajuste feito.

Dia 30

D. Francisca Vieira Passos, pedindo os favores do montepio como viúva do contribuinte Theodoro de Souza Passos Junior, contador da sub-administração dos correios da Diamantina.—Cumpra o despacho de 25 de junho de 1900, que originou as certidões de nascimento de suas filhas Odilla e Ocarlina.

D. Esmeraldina do Rogo Barros Cavalcante, idem, na qualidade de viúva do contribuinte Pedro do Rogo Barros Cavalcante, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente as certidões dos dous casamentos e a do pagamento de jora e contribuições.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente, foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contado de 5 de fevereiro proximo passado a Euzebio Maximiano Pires Ferreira, brasileiro, industrial e residente nesta cidade, sobre a propriedade da sua invenção de uma «cerveja commum, manipulada com aguas mineraes naturaes».

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1906

Seraphim Pinto da Silva, pedindo a sua reintegração no lugar de praticante da Administração dos Correios do Pará.—A sua reintegração só poderá ser feita no cargo de praticante de 3ª classe.

Oriental Emigration Company, propondo a introdução de imigrantes japonezes nesta Republica.—Não ha lei que o autorize no corrente anno.

Dr. Fernando Costa, pedindo privilegio sobre a propriedade de sua invenção dos sabões denominados «Kaof» e «Kaolin».—Declare o requerente a que fins se applicam os sabões de seu invento, de accordo com o art. 26 do regulamento anexo ao decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de maio de 1906

Declarou-se ao chefe da comissão fiscal da rede de viação-ferrea do Rio Grande do Sul ter sido autorizada a *Compagnie auxiliaire des chemins de fer au Brésil* a adquirir na Europa vigas metallicas para pontes em construção nas linhas «Margem a Neustad» e S. João de Montenegro a Caxias.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1906

Francisco de Paula Chaves Campello pedindo a concessão para construir docas e armazens no porto do Rio Grande, no Saco da Mangueira ou outro ponto conveniente, na forma do disposto no decreto n. 1.726, de 13 de outubro de 1869.—Indeferido por ser de conveniencia publica fazer a concessão do porto a quem, com a precisa idoneidade profissional, contracte conjuntamente o melhoramento da barra em condições de dar satisfação ás necessidades commerciaes do Estado do Rio Grande do Sul, reunindo ao encargo de realizar as duas obras a obrigação de conservar a barra durante a exploração do porto.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 31/3 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1906.

Em additamento á circular n. 53/2, de 28 de agosto do anno proximo findo, declaravos que o passe do Correio a que a mesma se refere é exclusivamente o que foi alli determinado com o sello de 300 réis, ficando responsavel pela falta de sua entrega a quem de direito, o empregado encarregado do respectivo serviço e sujeito ainda á indemnização á parte, quando lhe entregar passe com estampilha de maior valor que o devido, nos termos do art. 76 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1907.

Saude e fraternidade.—Servindo de director geral, o sub-director B. Aragão Faria Rocha.

Sr. administrador dos Correios de...

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.485, de 12 do corrente, pagamento de 295.635\$108 a Nelson & Comp., de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 1.253, de 8 do corrente, idem da quantia de 594\$360 a diversos, do fornecimentos á Inspeção Geral do Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.206, de 7 do corrente, idem de 100\$ a Tavares de Mattos & Comp., idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.404, da mesma data, idem de 97\$300 a Gonçalves Campos & Comp., idem idem, em março ultimo;

N. 1.455, de 8 do corrente, idem de 5.394\$200 a diversos, idem idem;

N. 1.407, de 7 do corrente, idem da quantia de 2.237\$400 a diversos, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 2.221, de 16 do corrente, pagamento de 3.741\$800 a diversos, de trabalhos realizados no edificio do Instituto Nacional dos Surdos Mudos;

N. 1.994, de 2 do corrente, idem de r\$13 12:037\$465 a diversos, do material adquirido pela Casa de Correção, em março ultimo;

N. 2.131, de 11 do corrente, idem de 400\$ a Guilherm Martins dos Reis, do aluguel do prédio occupado pelo juizo federal, na secção do Rio de Janeiro, durante os mezes de março e abril findos;

N. 2.073, de 8 do corrente, idem de réis, 231\$420 a Francisco Alves & Comp., de livros fornecidos á Bibliotheca e Supremo Tribunal Federal, em abril ultimo;

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 60, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 14 do corrente, pagamento de 53\$ a Loul Oliveira, Carvalho & Comp., de fornecimento áquella repartição, em abril ultimo;

N. 528, da Casa da Moeda, de 30 de abril, idem de 5.295\$55 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no mez de fevereiro ultimo;

N. 98, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 29 de março, credito de 2.261\$64 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Procuratorio do juizo seccional do Distrito Federal, pagamento de 45.747\$240 ao capitão da brigada policial Joaquim Antonio Lopes, em virtude de sentença judiciaria.

Requerimento do 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Pará Antonio Carneiro da Gama Malchu, credits de 960\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas e 4.800\$ ao Thesour Federal, para pagamento dos vencimentos do corrente anno.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Virgilio Carlos de Oliveira, pazamento de 183\$, por serviços prestados, em novembro e dezembro de 1903, como conductor de malas;

Do Banco dos Funcionarios Publicos, idem de 171\$240, de consignação, dos mezes de outubro a dezembro de 1903, estabelecida pelo escripturario Edmundo Alfredo de Abreu;

De D. Eulalia de Paiva Costa, idem de 200\$, de funeral que deixou de receber em 1903;

Da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, idem de 489\$370, de passagens, telegrammas, transportes, etc., para o Ministerio da Justiça, em 1904;

Da *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Bresil*, idem de 804\$380, de transportes feitos, em 1903, para o Ministerio da Marinha;

Do Banco dos Funcionarios Publicos, idem de 207\$360, de consignações, dos mezes de setembro a dezembro de 1905, feitas pelo escripturario João Cantídio Leite Marques;

De Villas Boas & Comp., idem de 733\$50, de fornecimentos para as obras da Bibliotheca Nacional, em dezembro de 1905.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 318, de 17 do corrente, pagamento de 21.205\$380 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 317, da mesma data, idem de 4.502\$250 a diversos, idem idem;

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizes da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 10ª, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 23; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.

Côrte de Appellação — 1ª Camara, às 11 horas.

Juizes de Direito—1ª Vara Cível, ao meio-dia; 2ª Vara Cível, às 12 horas; 3ª Vara Cível, às 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 11 1/2; 6ª, ao meio-dia; 7ª, às 11 1/2 horas; 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Supremo Tribunal Federal

24ª sessão em 30 de maio de 1906

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Aggravos de petição

N. 891 — Parahyba do Norte — Relator, o Sr. João Pedro; aggravantes, Dr. Silustiano Gomes da Silveira e sua mulher; aggravado, o juizo federal. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente. Não votou o Sr. Epitacio Pessoa por não ter assistido ao relatorio.

N. 775 — Capital Federal g — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; a gravante, o 3º Procurador dos Feitos Municipaes; aggravado, Pedro Roiz dos Santos França Leite (agravo interposto nos termos do art. 39 do regimento). — Foi confirmado o despacho do Sr. juiz relator negando vista para embargos a decisão proferida sobre agravo da Fazenda Municipal, unanimemente.

Appellações civeis

N. 1.095 — Amazonas — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo;

appellantes, F. M. Marques & Comp.; appellado, João Alves de Lima. — Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedido, o Sr. Epitacio Pessoa.

Recurso extraordinario

N. 426 — Maranhão — Relator, Sr. André Cavalcante, revisores, os Srs. Alberto Torres e Epitacio Pessoa, recorrentes, bacharel Lourenço Valente de Figueiredo e outros, recorrida a Fazenda do Estado.

Como preliminar, resolvido ser o caso de recurso extraordinario, em face da lei, unanimemente foi dado provimento ao recurso para reformar o accórdão recorrido e condemnar o Estado a pagar aos recorrentes os vencimentos integraes dos seus cargos desde a data do decreto que delles os privou até serem reintegrados, resalvando o direito da União a haver dos mesmos recorrentes o que lhes pagou como juizes em disponibilidade; contra os votos dos Srs. Alberto Torres e Manoel Murtinho. Impedido o Sr. João Pedro.

N. 392 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo; recorrentes, «Alliance Assurance Company» e outros; recorrida a Fazenda do Estado. — Preliminarmente, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario, por não ser caso delle em face da lei, unanimemente. Impedido, o Sr. Epitacio Pessoa.

Embargos remettidos

N. 1.141 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; embargante, a União Federal; embargado, Antonio Caetano da Silva Relly. — Foram recebidos os embargos, para reformar a decisão embargada e julgar o autor carecedor da acção, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Alberto Torres, André Cavalcante e Piza e Almeida. Impedidos, os Srs. João Pedro e Epitacio Pessoa.

Revisão crime

N. 998 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcante; revisores, os Srs. Alberto Torres e Guimarães Natal; peticionario, Obed Cardoso. — Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedidos, os Srs. Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro.

Rectificação

O Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, pedindo a palavra, faz a seguinte rectificação, quanto á observação que fizera por ocasião do julgamento da denuncia n. 28:

«Não me referi á inconstitucionalidade da lei referente ao julgamento dos delictos electoraes; o que disse foi que, havendo duvida sobre a competencia originaria do tribunal para conhecer do facto sujeito, deveria previamente pronunciar-se a respeito todo o tribunal, por tratar-se de questão constitucional, como é a da competencia originaria, e não os tres juizes sorteados, como aconteceu em outra denuncia vinda do Espirito Santo, aos quaes, competindo somente conhecer e decidir da pronuncia, resolveram sobre a competencia do tribunal.»

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 805 — Pará — Aggravante, Antonio Lopes Braga Sobrinho; aggravado, Caetano Monteiro da Silva. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 806 — Pará — Aggravante, Antonio Lopes Braga Sobrinho; aggravado, Caetano Monteiro da Silva. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 807 — Pará — Aggravante, Antonio Lopes Braga Sobrinho; aggravado, Caetano Mon-

teiro da Silva. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 808 — Pará — Aggravante, Companhia de Seguros Seguranga; aggravado, o juizo federal e outro. — Ao Sr. ministro Herminio F. do Espirito Santo.

Appellação cível

N. 1.208 — Pará — Appellantes, Santos & Comp.; appellada, Companhia de Seguros Seguranga. — Ao Sr. ministro G. Natal.

Recurso extraordinarios

N. 450 — Capital Federal — Recorrente, a Companhia Viação Ferrea Sapucahy; recorrido, Elviro Caldas. — Ao sr. André Cavalcante.

N. 451 — Capital Federal — Recorrente, Dr. João Filgueiras Lima; recorrida, a Justiça Sanitaria. — Ao sr. Alberto Torres.

Recurso crime

N. 173 — Piauhý — Recorrente, Luiz Maria Pereira da Silva; recorrida, a Justiça Federal. — Ao sr. Ministro Alberto Torres.

Revisões crime

N. 1.103 — S. Paulo — Peticionario, Francisco Estevão. — Ao sr. Ministro Lucio de Mendonça.

N. 1.107 — Capital Federal — Peticionaria, Victorina Rossi. — Ao sr. Ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.108 — Capital Federal — Peticionario, José Pinto da Silva. — Ao sr. Ministro João Pedro.

N. 1.109 — Capital Federal — Peticionario, João Rodrigues de Souza. — Ao sr. Ministro Manoel Murtinho.

Conflicto de jurisdicção

N. 161 — Capital Federal — Suscitante, a Companhia Brazil Territorial; suscitadas, as justicas commerciaes da Capital Federal e da do Estado de S. Paulo. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.155 e 1.168 — Ao Sr. ministro João Pedro.

Ns. 1.135 e 1.153 — Ao Sr. Ministro Alberto Torres.

N. 1.099 — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.176 — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 1.005 — Ao Sr. ministro André Cavalcante.

N. 1.105 — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

Homologações de sentenças estrangeiras

Ns. 438, 479 e 498 — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 489 — Ao Sr. ministro Alberto Torres.

Revisões crime

Ns. 1.024 e 1.025 — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 1.060 — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 1.074 e 1.089 — Relator, o Sr. ministro João Pedro.

N. 1.142 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcante.

N. 1.159 — Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 472 — Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Revisões criminaes

N. 1.023 — Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 1.041 — Relator, o Sr. ministro Pin-daliba de Mattos.

Appellação crime

N. 249 — Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Recursos eleitoraes

N. 128 — Relator, o Sr. ministro João Pedro.

N. 133 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal.

Elevantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica, 30 de maio de 1906

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Appellação civil

N. 1.197 — Rio de Janeiro — Appellantes, desembargadores Antonio José de Souza Freitas e outro; appellido, o Estado do Rio de Janeiro.

Recurso extraordinario

N. 436 — Rio de Janeiro — Recorrente, The Leopoldina Railway Company, limited; recorrido, José Ribeiro de Rezende.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 492 — Capital Federal — Requerentes, Thomé Joaquim Augusto Borlido.

N. 530 — Capital Federal — Requerente, Octavio José Gomes.

N. 501 — Capital Federal — Requerentes, Joaquim Fernandes, sua mulher e outros.

N. 499 — Capital Federal — Requerentes, Deolinda de Freitas Guimarães Leão e outros.

Côrte de Appellação

Por portaria do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, de 19 do corrente, foi suspenso do exercicio de advocacia o bacharel Manoel Claudino de Mello e Silva, até que faça entrega no cartorio do juizo de direito da 2ª vara commercial dos autos de executivo hypothecari entre o referido bacharel e Henrique Lemgruber.

Dia 29 de maio de 1906

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 3.107 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.086 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.924 e 2.999 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações civeis

Ns. 100, 176 e 2.919 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 152 e 2.996 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 191 e 389 — Ao Sr. desembargador Linia Drummond.

Ns. 298 e 378 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 186 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Ns. 2.907, 2.951, 2.959 e 3.005 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações criminaes

Ns. 90 e 110 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 122 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Ns. 102 e 124 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

COM DIA

Appellação commercial

N. 2.661.

Appellações criminaes

Ns. 93 e 79.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 111, 2.603 e 3.131.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentença e despachos do dia 30 de maio de 1906

Processos criminaes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; ré, Maria Magdalena Dutra. — A vista da conta de fls. 10 e do conhecimento de fls. 12, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; ré, Rosa Pereira de Lemos. — Na forma requerida.

Autora, a mesma; réo, Djalma Eduardo de Araújo. — Idem.

Autora, a mesma; réo, José Joaquim Dantas. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Romão Conde. — Idem.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Idem.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Idem.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

(Julgamentos de embargos em junta)

Pelo presente, faço publico que, pelo meritissimo juiz Dr. Nabuco de Abreu, nos autos de appellação commercial vindos da 4ª pretoria, em que é appellant Manoel Augusto da Cunha, cessionario de Manoel Gonçalves Fortes e appellado Eduardo Americo Urzedo da Rocha, foi designado o dia 1 de junho proximo, a 1 hora da tarde, afim de ter lugar a reunião da junta de juizes do commercio, para serem julgados os embargos de nullidade e infringentes da sentença que negou provimento a mesma appellação, oposta pelo referido appellant. Outrossim, são, pelo presente, convocados os juizes revisores.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906 — O escrivão, Francisco de Borja de Almeida Corte Real.

Pelo presente, faço publico que, por despacho do meritissimo juiz Dr. Nabuco de Abreu, nos autos de appellação commercial vindos da 4ª pretoria, em que é appellant D. Josephina de Abreu Monteiro e appellado Antonio da Cunha Ferreira Leite, foi designado o dia 1 de junho proximo, a 1 hora da tarde, para ter lugar a reunião da junta de juizes do commercio, afim de serem julgados os embargos de nullidade e infringentes da sentença que não tomou conhecimento da mesma appellação, oposta pela referida appellant. Outrossim, são, pelo presente, convocados os juizes revisores.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — O escrivão, Francisco de Borja de Almeida Corte Real.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia de A. Mallet Soares, estabelecido á rua da Quitanda n. 2, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 18 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do synlico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dois membros, que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da primeira vara criminal desta cidade do Rio de Janeiro e c.

Faz saber aos que o presente edital virem que, pelos meritos nomeados para procederem a exame de livros na fallencia de A. Mallet Soares, estabeleci-lo á rua da Quitanda n. 2, foi requerido novo adiamento da reunião de credores; e pelo presente edital convocam-se os credores da referida fallencia, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 18 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dois membros para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia da firma José Guimarães, Pereira & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 de junho do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, elles approvados, deliberarem sobre a concordata, ou formarem contracto de união, elegendo synlico ou syndicos definitivos que liquidem os bens da massa, ficando pelo presente edital citados os credores, por titulos ou obrigações ao portador, para depositar-os em mão do syndico provisorio, João Manoel Alves Bragança, estabelecido á rua do Hospicio n. 89, até dous dias antes, pelos menos, daquelle em que tiver lugar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia da firma de José Guimarães, Pereira & Comp., nos quaes, por parte do syndico provisorio, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:

Ilm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Commercial — Diz o syndico provisorio da fallencia de José Guimarães, Pereira & Comp., que corre por este juizo, que acham-

do-se concluídas todas as diligências de que trata o art. 195 e seguintes do decreto 4.855, de 2 de junho de 1903, vem mui respeitosamente requerer a V. Ex. que se digna ordenar a expedição de editaes de convocação de credores. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 28 de maio de 1906. — *Marciano Gonçalves da Rocha*. Estava legalmente selada. Despacho: Sim. F. 23 de maio de 1906. — *Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da firma José Guimarães, Pereira & Comp., para se reunirem na sala das audiências deste juízo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 de junho do corrente anno, à 1 hora da tarde, afim de proceder-se à verificação dos créditos e, elles approvados, assurem a leitura do relatório dos syndics provisórios, deliberarem sobre concorrentia, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndics definitivos, que liquidem os bens da massa, arbitrando, desistam logo, aos syndics que forem eleitos a comissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião, ficando citados pelo presente edital os credores, por títulos ou obrigações ao portador, para depositar os em poder do syndico provisório, João Manoel Alves Bragança, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver lugar a dita reunião de credores, sob pena de não serem admitidos a tomar parte nas decisões, nem serem attendidos, para o calculo da maioria, advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legaes, na forma dos arts. 47 e seus paragraphos, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 200 a 203 do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903, que para concordita é preciso que esteja aceita por numero de créditos e credores que representem numero legal; e que os que não comparecerem à reunião ficam sujeitos ao que for deliberado, nos termos de direito. Para constar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de maio de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o escrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz em exercício da 3ª vara civil nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 21 de junho proximo futuro, logo após a audiência deste juízo, que terá lugar ao meio-dia, o official de justiça deste juízo que estiver servindo de porteiro, à porta do *Forum*, à rua dos Invalidos n. 108, trará a publico pregão de venda, para serem arrematadas por quem maior lance offerecer sobre as respectivas avaliações, as bemfeitorias abaixo mencionadas, existentes no theatro Casino Nacional, à rua do Passeio n. 44, desta cidade, pertencidas na execução que S. Lino & Lourenço movem a Alexandre de Oliveira Monteiro, a saber: 36 columnas de ferro com 5 metros, collocadas na parte superior, avaliadas a 30\$, 1.080\$; 36 columnas de ferro na parte superior com 3 metros, a 20\$, 720\$; 4 columnas de ferro na frente, com 5 metros a 30\$, 120\$; 6 columnas de ferro com 5

metros, no botequim, a 30\$, 180\$; 4 columnas de ferro, com 3 metros, nos camarotes, a 20\$, 80\$; 6 columnas de ferro com 3m, 30 collocadas no palco, a 30\$, 180\$; 5 thezouras de ferro duplo T 0,16, com o vão de 12m, 80, armadas com os respectivos tirantes e ferragens a 300\$, 1.500\$; 3 thezouras de ferro em um vão de 12 metros a 300\$ 900\$; 6 meias thezouras de ferro, no botequim, a 100\$ 600\$; 15 meias thezouras vão de 3 metros na divisão de camarotes a 100\$, 1.500\$; 1 cumieira de ferro duplo T com 23m, 30, 200\$; 8 teças de ferro em V com 23m, 31, a 50\$, 400\$; 1 cumieira de ferro duplo T com 9 metros, 40\$; 6 terças de ferro com 9 metros, 160\$; 2 terças de ferro V 3 com comprimento de 24m, 80 a 50\$ 800, 100\$ 800; 32 vigas de ferro de 0m, 16 nos camarotes a 20\$ 800, 64\$ 800; 16 ditos de ditos a 20\$ 800, 320\$ 800; 11 ditos transversaes a 40\$ 800, 440\$ 800; assoalho geral comprehendendo a parte inferior, superior e palco, 1.000\$ 800; grade de ferro contornando o theatro, com 1m de altura, 300\$ 800; folhas de zinco, 2.000\$; folhas francezas, 400\$ 800; grades de madeira, 220\$ 800; toldo 8\$; sommando o total da avaliação na quantia de 13.400\$ 800. E, quem assim pretender arrematar as referidas bemfeitorias, deverá comparecer no dito dia, hora e lugar, afim de que seja e testuado a praça das mesmas, a requerimento dos exequentes e para pagamento da dita execução. E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous do igual teor, que serão publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* e afixados no lugar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de semana, lavrará certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1906. Eu, Antonio Rêlo de Souza Araújo, escrivente juramentado o escrevi. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juizo da Sexta Pretoria

De citação do réo Francisco Alves Corrêa, vulgo «Chico Carvoeiro», com o prazo de 20 dias.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc:

Faz saber que, pelo presente edital, é citado e chamado a este juizo o réo Francisco Alves Corrêa, vulgo *Chico Carvoeiro*, afim de comparecer à audiência crime do dia 12 de junho proximo futuro para se ver processar pelo art. 303 do Código Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor publico adjuncto, sob pena de, não comparecendo, ser processado à revelia; pelo que se passou o presente que será publicado no *Diário Official* e afixado no lugar do costume; outrossim, faz saber que as audiências crimes deste juizo são diarias, e tem lugar à rua do Catete n. 138 (sobrado), do meio dia à 1 hora da tarde. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1906. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o escrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo João Fernandes

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc:

Faz saber que pelo presente edital é citado e chamado a este juizo o réo João Fernandes, afim de comparecer à audiência crime do dia 12 de junho proximo futuro, para se ver processar pelo art. 377 do Código Penal, sob pena de, não comparecendo, ser processado a revelia; pelo que se passou o presente que será publicado no

Diário Official e afixado no lugar do costume. Outrossim, faz saber que as audiências crimes deste juizo são diarias, e tem lugar à rua do Catete n. 138 (sobrado), do meio-dia à 1 hora da tarde. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 dias do mo de maio de 1906. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o escrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*.

Estado de Minas Geraes

De citação

O Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, juiz seccional do Estado de Minas, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, correndo por este juizo e cartorio uns autos de desapropriação por utilidade publica, em que é autora a Fazenda Nacional e réos Pedro Nunes e outros, me foi, pelo Exm. Dr. procurador da Republica, dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz seccional. O procurador da Republica diz que a Estrada de Ferro Central do Brazil faz as desapropriações dos terrenos necessarios à sua construção por meio das plantas que foram approvadas pelo decreto n. 5.838, de 9 de janeiro de 1903, e decreto n. 5.297, de 31 de agosto de 1904, a que aquelle se refere, achando-se estes terrenos na 1ª seção do prolongamento dessa estrada, além da cidade do Curvello. Para instaurar o processo de indemnização devida aos proprietarios e co-proprietarios apresenta o supplicante as cópias dos decretos referidos, a das plantas dos terrenos já desapropriados e a declaração das quantias offerecidas para indemnização aos referidos proprietarios e co-proprietarios e requer que sejam citados os proprietarios dos terrenos que ficam juntos à estação da Cachopa, com a área de 81.153m².56, avaliados em 10\$339 por hectare, ou cerca de 50\$ por alqueire, e que são: Pedro Nunes, residente na cidade do Curvello, e os herdeiros de Anna Victoria, a saber: Belchior Coelho de Oliveira e sua mulher, e os menores, Francisco, Januario, Lourenço, Manoel e Sergio, filhos do falecido Antonio Ribeiro, todos residentes no lugar denominado «Primavera», districto do Paragaio, municipio do Curvello, para na primeira audiência que se seguir a citação se louvar e se ver louvar em arbitadores que procedam à avaliação do immovel, caso não queiram aceitar a quantia de 83\$834 que se offerece para indemnização dos seus terrenos. Não tendo os referidos menores tutor, a não ser a sua mãe, que tambem deve ser citada, requer o supplicante que seja nomeado um curador *ad litem* que os represente. Quanto aos terrenos do Capão do Cinza, nas proximidades da estação do Curralinho, com a área de 482.692m².0, requer-se que a notificação dos herdeiros do capitão José Ribeiro, cujos nomes, não sendo conhecidos, e nem daquelles que foram porventura cessionarios dos seus direitos, seja feita por editaes, com o prazo de 30 dias, para na primeira audiência se louvar e se ver louvar em arbitadores que procedam à avaliação desses terrenos e tambem de outros terrenos junto à estação do Curralinho, com a área de 52.615m².0, os quaes todos pertenceram à fazenda do Capão do Rocha, nos districtos do Morro da Graça e Pilar, caso não queiram aceitar por aquelles a indemnização que se offerece de 49\$832 e por estes a indemnização de 54\$351. Estas notificações devem ser feitas sob pena de revelia e costas, sendo esta autoada com os referidos documentos. E. J. C. Bello Horizonte, 12 do março de 1906. — *Albino Alves Filho*, procurador da Republica. Na dita petição, proferi o seguinte despacho: Como requer Bello Horizonte, 13 de março de 1903. — *E. Cerqueira*.

Em virtude do que mandei passar o presente, pelo qual cito e chamo aos alludidos proprietarios a comparecerem, depois de findo o prazo de 30 dias da data da publicação deste, á 1ª audiência deste juizo seccional, afim de se louvar e verem-se louvar em arbitradores que procedam á avaliação dos referidos terrenos, scientificando-se-lhes que as audiencias deste juizo são dadas aos sabbados, ao meio-dia, em a sala e prédio destinados para o referido fim, á Avenida Affonso Penna. Dado e passado nesta cidade de Bello Horizonte, aos 28 de abril de 1906. Eu, João Ferreira Brant, escrivão seccional interino, o escrevi.— Eduardo E. da Gama Cerqueira.

MARCAS REGISTRADAS

Marca depositada

Certifico que a marca pertencente a Francisco Vieira de Mello, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 39, foi depositada nesta junta em 25 de maio de 1906, em o *Diario da Bahia* em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de maio de 1906.— *Honorio de Campos*, official maior. Estavam colladas e inutilizadas estampilhas do valor total de 1\$100. (Ao lado estava o carimbo da junta.)

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Segura*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o

interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Amazona*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Orion*, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande do Sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Mossoró*, para Recife e Mossoró, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Prinz Joachim*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário—Sepultaram-se no dia 26 do mez de maio, 55 pessoas, sendo:

Nacionais..... 45
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 55
Do sexo feminino..... 29

Maiores de 12 annos..... 23
Menores de 12 annos..... 32

Indigentes..... 55
21

—E no dia 27, 45 pessoas, sendo:

Nacionais..... 35
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 45
Do sexo feminino..... 29

Maiores de 12 annos..... 29
Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 45
13

—E no dia 28, 31 pessoas, sendo:

Nacionais..... 25
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 31
Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 18
Menores de 12 annos..... 13

Indigentes..... 31
12

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 29 de maio de 1906 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmospherico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	0/0					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	761.39	21.4	15.87	85.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	761.39	20.9	15.67	85.3	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	761.32	20.5	15.28	85.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	761.30	20.5	14.63	81.5	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.51	20.2	15.61	89.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.89	19.9	15.79	91.5	S	2	Bom	Orvalho abundante	KC.K	—	—	—	—	—	—
	7....	762.46	19.9	15.79	91.5	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	8....	762.90	20.8	16.53	91.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	9....	763.38	21.4	16.17	85.8	NNW	2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	KC.KN	—	—	—	—	—	—
	10....	763.60	21.6	16.04	83.8	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	11....	763.30	22.3	16.15	81.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	12....	762.79	23.0	15.76	73.3	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K	—	—	—	—	—	—
	13....	762.00	24.4	15.72	69.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	1.90	—	—	—
	14....	761.15	23.7	15.80	72.0	E	2	Muito bom	...	—	—	—	—	—	—	—
	15....	760.90	24.4	16.58	73.1	ESE	2	Muito bom	...	—	—	—	—	—	—	—
	16....	760.42	25.0	17.49	74.0	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K	—	—	—	—	—	—
	17....	760.57	24.9	17.73	75.9	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	18....	761.05	23.7	17.08	74.0	ESE	2	Claro	...	—	—	—	—	—	—	—
	19....	761.70	23.4	16.16	75.5	ENE	3	Bom	...	—	—	—	—	—	—	—
	20....	761.90	22.8	15.67	76.0	ENE	3	Claro	...	—	—	—	—	—	—	—
	21....	762.11	22.4	15.92	79.0	NNE	2	Claro	...	S.KC	—	—	—	—	—	—
	22....	762.20	22.2	15.19	76.5	ENE	3	Bom	...	—	—	—	—	—	—	—
	23....	762.34	21.8	15.15	77.3	ENE	2	Bom	...	SC	—	—	—	—	—	—
	24....	762.27	21.5	15.30	80.3	Calma	0	—	...	—	26.2	25.3	19.4	—	—	6.6

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.—Declinação 8° 57' 35" NW.—Inclinação—14°05S (extremo norte para cima).

Capital Federal, 30 de maio de 1906.—Observações meteorológicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a T. m. do R. o).

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 761.52	26.0	m/m 20.95	28.60	Capital.....	m/m 768.38	22.8	m/m 15.67	22.35
S. Luiz.....	—	—	—	27.25	S. Paulo.....	768.74	12.0	9.71	18.50
Parnahyba.....	—	—	—	—	Santos.....	766.68	23.1	14.15	22.85
Fortaleza.....	761.69	28.0	20.52	26.30	Paranaguá.....	765.50	21.5	17.84	?
Natal.....	762.50	25.0	21.57	25.10	Curitiba.....	769.21	13.1	11.10	17.35
Parahyba.....	—	—	—	22.30	Assunção.....	—	—	—	—
Recife.....	763.08	26.4	19.94	24.75	Posadas (x).....	762.60	22.0	14.51	23.00
Joaquim.....	?	24.5	13.94	23.75	Florianopolis.....	766.05	21.5	17.33	22.10
Maceio.....	—	—	—	25.35	Corrientes(x).....	759.50	21.0	15.12	?
Aracaju.....	764.75	27.1	20.08	25.90	Itaqui.....	758.22	20.0	13.49	22.90
Ordina (Bahia).....	764.10	26.2	19.30	23.75	Porto Alegre.....	761.81	21.8	12.85	22.35
S. Salvador.....	765.08	26.6	19.05	25.35	Rio Grande.....	759.98	19.3	13.77	21.40
Guyaba.....	767.41	24.6	15.94	27.10	Cordoba (x).....	753.50	12.0	10.46	20.00
Victoria.....	767.30	24.0	13.60	21.75	Rosario(x).....	754.00	20.0	15.73	22.00
Barbacena.....	—	16.0	14.54	15.10	Mendoza(x).....	750.80	16.0	8.03	13.00
Juiz de Fora.....	769.78	19.8	12.71	19.49	Buenos Aires(x).....	755.60	19.0	14.75	21.50
Campinas.....	—	20.0	10.92	16.15	Montevideo.....	754.09	21.1	12.22	21.00

Na Victoria choveu no correr da noite de hontem.
Em Curitiba houve neveiro na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.

Até às 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma alguma.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 29 de maio de 1906..... 6.963:679\$422

Idem do dia 30:

Em papel... 116 300\$165

Em ouro.... 70 523\$193

186:837\$358

7.150:516\$780

Em igual periodo de 1905.. 6.654:558\$100

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de maio de 1906

Interior..... 22:378\$257

Consumo:

Fumo..... 1:730\$000

Rebidas..... 1:627\$400

Phosphoros..... 25 20 \$ 00

Calçados..... 1:81\$000

Velas..... 1:500\$000

Perfumarias... 124\$000

Especialidades pharmaceuticas..... 342\$000

Vinagre..... 777\$200

Conservas..... 50\$000

Chapéos..... 985\$000

Tecidos..... 8:600\$000

Vinhos..... 4\$800

Registro..... 250\$000

43:008\$400

Extraordinaria..... 8:312\$685

Deposito..... 376\$357

Renda com applicação especial..... 704\$826

Total..... 74:680\$525

Renda do 1 a 29 de maio de 1906..... 1.938:519\$105

2.013.199\$630

Em igual periodo de 1905.... 1.638:766\$040

EDITAES E AVISOS

Freguezia de Irajá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ismael de Ornellas Bittencourt, tenente-coronel commandante do 14° batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Irajá:

Faz saber que ficou hoje installado este conselho, com a presença do meritissimo juiz da Pretoria e dos officiaes nomeados pelo Exm. Sr. marechal João da Silva Barboza, commandante superior da guarda nacional desta Capital Federal, conforme sua ordem do dia 7 do corrente, sob o n. 24; capitães Antonio Serrul da Rocha e Mario Rodrigues da Fonseca Lousa, tenentes Antonio Augusto da Silva Santos e Abel José Chaves; e convida os interessados na mesma qualificação a allegarem o que for a bem de seu direito no edificio do quartel do 14° batalhão de infantaria, á rua Carolina Machado n. 122, estação do Madureira, até o dia 2 de junho proximo futuro, na forma da lei.

E, para constar, lavrou-se o presente edital que vai affixado no logar competente e publicado pela imprensa.

Sala do Conselho da Qualificação, 20 de maio de 1906.—Tenente-coronel, Ismael de Ornellas Bittencourt, presidente.

Força Policial do Districto Federal

CONCURSO NO CORPO MEDICO

Achando-se vago o logar de tenente medico desta corporação, de ordeno do Sr. general commandante, os candidatos que

desejarem se inscrever para o concurso deverão apresentar na Inspectoria do Serviço Sanitario os seus requerimentos acompanhados dos seus diplomas ou publicações, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que puzarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, em 30 de abril de 1906.—Major Cruz Sobrinho, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Govaz n. 56 e 100 (barracão);
Rua Evaristo da Veiga n. 86 (carpin-taria);

Rua Lins Vasconcellos n. 25;

Rua Adelia n. 9;

Rua Adelaide n. 31;

Rua Christovão Penha n. 8;

Rua João Homem n. 52;

Rua Visconde da Gavea n. 28;

Rua D. Deolinda n. 16;

Becco dos Ferreiros n. 9;

Rua Visconde de Sapucahy n. 10;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de maio de 1906.—J. secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Alcêo de Azevedo, residente á rua Theophilo Ottoni n. 94, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 33.051, relativa ao predio n. 17 da rua Senador Dantas, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

José Mendes de Oliveira Castro, Paulo Arnaud da Silva Taveira e Manoel Pinto de Oliveira e Souza, encontrados á rua dos Benedictinos n. 28, multados em 125\$, por não terem cumprido a intimação n. 5.799 para melhoramentos nos predios ns. 12, 12 B, 12 D, 12 E, da praça Quinze de Novembro e 2 e 2 A da rua Primeiro de Março, infringindo o art. 98 do regulamento sanitario;

Manoel Nogueira de Oliveira Junior, encontrado á rua Senhor dos Passos n. 21, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 44.214 para melhoramentos no predio á rua referida n. 52, infringindo o art. 98 do regulamento sanitario;

Alfredo Coelho da Silva, encontrado á rua da Constituição n. 47, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 34.980, relativa ao referido predio, infringindo os arts. 108 e 115 do regulamento sanitario.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Antonio Cavalcanti de Albuquerque, residente á rua do Rosario n. 30, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 32.176, para melhoramentos no predio n. 69 da rua Barão de S. Felix, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 22.177, para melhoramentos no predio n. 71 da rua Barão de S. Felix, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 22.178, para melhoramentos no predio á rua Barão de São Felix n. 73, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 325\$, por não ter cumprido a intimação n. 22.179, para melhoramentos no predio n. 75 da rua Barão de S. Felix, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 22.180, para melhoramentos no predio n. 81 da rua Barão de S. Felix, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 22.181, para melhoramentos no predio á rua Barão de São Felix n. 83, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 22.188, para melhoramentos no predio n. 91 da rua Barão de S. Felix, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 22.593, para melhoramentos no predio á rua Barão de São Felix n. 122, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 14.932, para melhoramentos no predio n. 124 da rua Barão de S. Felix, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Bento Rodrigues da Costa Pinheiro, residente á rua Senador Eusebio n. 188, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 31.391, para melhoramentos no predio á rua Marquez de Pombal n. 50, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Romeu da Rocha Oliveira, residente á rua D. Feliciano n. 154, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 17.196, para melhoramentos na avenida á referida rua e numero, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Agostinho Alves, residente á rua dos Cajueiros n. 20, multado em 50\$, por ter deixado de communicar por escripto á mesma delegacia de saude que ficara deshabitado o predio da rua Moura n. 8, infringindo a letra a do art. 87 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 31 de maio de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 51 do decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904, que, no periodo de 11 a 20 d'abril ultimo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Ignacio Pinto da Fonseca e João Montebau, para o commercio de sabão, velas, etc., nesta praça, á rua do Theatro n. 3, com o capital de 10.000\$, sob a firma Fonseca & Cardoso.

De Gabriel José Raunier, Mariano Rieva Rodrigues e Miguel Ignacio do Nascimento, para o commercio de roupas, nesta praça, á rua do Ouvidor ns. 138, 140, 142 e 144 e Uruguayana ns. 63, 65 e 67, com o capital de 522.754\$822, sob a firma Raunier & Comp.

De Bernardino José Alves e Alpheu Guedes Taveira, para o commercio de comestiveis e molhados nesta praça, á rua Intendente Magalhães n. 23, com o capital de 3.000\$, sob a firma Alves & Guedes.

De João Prado de Oliveira, Eduardo Carneiro Leão e Newton Bennaton de Magalhães, para o commercio de comissões nesta praça, á rua da Quitanda n. 22, com o capital de 7.000\$, sob a firma Bennaton, Prado & Comp.

De Francisco Clemente e José Francisco Junior, para o commercio de liquidos e comestiveis nesta praça, á rua da America n. 80, com o capital de 2.500\$, sob a firma Clemente & Comp.

De José Pinheiro Guimarães e Antonio Ignacio de Azevedo, para a exploração de um restaurante nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 2, com o capital de 20.000\$, sob a firma Guimarães & Azevedo.

De José Antonio Gomes e José Joaquim Gomes, para o commercio de ferragens nesta praça, com o capital de 48.000\$, sob a firma Gomes & Irmãos;

De João Francisco Corrêa e o pharmaceutico Ignacio Pereira Borba, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua de S. Pedro n. 270, com o capital de 10.000\$, sob a firma João F. Corrêa & Comp.;

De João José de Macedo, Dr. Otto Raulino e Arthur Candido Monteiro, para a exploração de um botequim nesta praça, no pavilhão de regatas, sito á Praia de Botafogo, com o capital de 15.000\$, sob a firma J. J. de Macedo & Comp.;

De Maximino Joaquim Cardoso Pereira e o socio de industria Augusto Francisco de Paiva, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua Senador Pompeu n. 9, com o capital de 12.091\$803, sob a firma Joaquim Cardoso & Comp.;

De José de Almeida Marques, José Soares Pinheiro de Souza e Francisco Candido Marques, para o commercio de café moido, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 100, com o capital de 40.000\$, sob a firma J. Marques & Comp.

De Pedro Maksond, Habib Maksond e Kabil Largur, para o commercio de fazenda, e armarinho, nesta praça, á rua da Alfandega n. 354, com o capital de 100.000\$, sob a firma Pedro Maksond & Comp.

De Abel da Costa Veiga, Manoel Augusto Baraúna e a firma Gonçalves Carneiro & Comp., para o commercio de calçado, nesta praça, ás ruas da Quitanda n. 21, Sete de Setembro n. 27 e Ouvidor n. 125, com o capital de 150.000\$, sob a firma Veiga, Baraúna & Comp.

De Alfredo de Azevedo Alves, Americo de Azevedo Alves e Eduardo Augusto de Mattos, para o commercio de artigos de sirgeiro, nesta praça, á rua Nova do Ouvidor ns. 29 e 29 A, com o capital de 400.000\$, sob a firma Azevedo Alves, Irmão & Comp.

De José Joaquim Brandão dos Santos, Manoel Joaquim Brandão dos Santos, o commanditario David Baccelli e o socio de industria Alvaro Miguel Rodrigues, para o commercio de molhados, etc., nesta praça, á Travessa do commercio n. 8, com o capital de 150.000\$, sob a firma Brandão dos Santos & Comp.;

De Manoel de Barros Taveira, Alvaro Ramos da Costa Cabral, como commanditario e o solidario Arnaldo Carneiro da Rocha, para o commercio de modas e armarinho nesta praça, á rua da Alfandega n. 107, com o capital de 90.000\$, sob a firma Carneiro Rocha & Comp.;

De Euzebio Gonzalez, Francisco Manlhôr Cortes e D. Laura Pimentel Barbosa, para a exploração de uma casa de pasto nesta praça, á Ilha das Moças, com o capital de 12.000\$, sob a firma Euzebio Gonzalez & Comp.;

De Francisco de Araujo e Alexandre Guimarães, para o commercio de cereaes, etc., nesta praça, á rua General Camara n. 250, com o capital de 7.000\$, sob a firma F. de Araujo & Comp.;

De João Carlos Gonçalves, José Joaquim Oliveira da Fonseca e Antonio Santos, para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua do Hospicio n. 80, com o capital de 250.000\$, sob a firma Gonçalves, Fonseca & Comp.;

De Antonio Lobo Corrêa de Barros e o commanditario Cesar Baptista Diniz, para a exploração de um privilegio de recalque de metaes, nesta praça, com o capital de 12.000\$, sob a firma Lobo & Comp.;

De Antonio José Martins e Polycarpo da Cunha, para o commercio de padaria e confeitaria, nesta praça, á rua S. Luiz Gonzaga n. 74, com o capital de 24.000\$, sob a firma Martins & Cunha.

De João de Avila Mello, Manoel Pereira da Silva Guimarães e o socio de industria Armindo Gomes Guia, para a exploração de caieiras, nesta praça, com o capital de 8.000\$, sob a firma Mello Silva & Comp.

De Antonio Ignacio da Silva Sobrinho e Antonio Ferreira Villas Boas, para o commercio de chapéus, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 132, com o capital de 6.000\$, sob a firma Silva Sobrinho & Comp.

Alterações de contractos

De Alberto de Almeida & Comp., pela retirada do socio Joaquim Leite Ferreira Torres.

De Daring & Carvalho, pela redução do capital social de 30.000\$ a 25.000\$, mudança de qualidade do socio solidario João Pereira de Carvalho para commanditario e da firma que passa a ser Daring & Comp.

De João B. Pizo & Comp., quanto ao socio de industria Joaquim do Pazo, que passou a solidario, e elevação do capital social a 80.000\$ 00;

De Manoel Carneiro & Comp. pela retirada do socio solidario Thomaz Alves.

De Breissin & Comp., pela admissão do Domingos Rodrigues Gomes e Adolpho Augusto Coelho, e nos socios solidarios;

De Costa Bastos & Fernandes, quanto a clausula da divisão dos lucros sociaes.

Distractos

De Barboza da Fonseca & Comp.; Domingos da Costa & Souza; Fernandes & Valencio; Henriques de Almeida & Comp.; Silva & Dias; J. Marques & Comp.; Souza, Filho & Comp.; Araújo, Carmo & Comp.; Azevedo Maia & Comp.; Aguiar & Comp.; Azevedo Alves & Irão; Brandão, Costa & Comp.; Cunha & Fernandes; Dantas & Fonseca; Francisco Lopes Rodrigues & Comp.; Graça & Pinto; M. Corrêa & Silva; Marrecas, Gonçalves & Comp.; Rocha, Costa & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de maio de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao 1º anno do curso especial desta escola.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exgencias regulamentares, e bem assim aquelles que satisfizerem o disposto no art. 16, paragraho unico, n. 2, do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de maio de 1906.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA OS LOGARES DE QUANTOS ESCRITURARIOS

De ordem da commissão directora, faço scientes os candidates Laerte do Nascimento, Luiz Francisco da Silva, Luiz de Mattos Pimenta, Manoel de Souza Carvalho, Manoel de Avila Goulart, Manoel Gomes Netto, Mauricio Jacobson e Murillo Freire Fontainha de que devem comparecer no c. às 10 horas da manhã, no lugar do costume, afim de prestarem prova oral de inglez.

Turma suplementar: Octavio de Lima Tavares, Oscar de Oliveira Aguiar, Oscar Marinho e Oscar Paulo de Oliveira.

Capital Federal, 31 de maio de 1906.—O secretario da commissão, João Pompilio da Rocha Moreira.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 19

Primeira praça

Pela inspeccão da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, a porta do armazem n. 9, no dia 31 de maio corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as

mercadorias seguintes, apprehendidas e retiradas de 11 barricas da marca e numeros abaixo declarados:

ARMAZEM DE AMOSTRAS

Lote n. 1

AR: da barrica n. 31, caixa n. 15, contendo 22 relógios não especificados (despertadores com musica); bijouteria de cobre, pesando bruto 4.520 grammas; papel marroquinado para encadernação ou outros usos, pesando liquido 1 kilo; vindo de Liverpool no vapor inglez *Orita*, descarregada em 21 de fevereiro de 1903.

Lote n. 2

Idem: da barrica n. 31, caixa n. 18, contendo 22 relógios não especificados (despertadores com musica); bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 6.920 grammas; papel marroquinado para encadernação ou outros usos, pesando liquido 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: da barrica n. 32, caixa n. 19, contendo 22 relógios não especificados (despertadores com musica); papel marroquinado para encadernação ou outros usos, pesando liquido 3 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Idem: da barrica n. 33, caixa n. 13, contendo 24 relógios não especificados (despertadores com musica); papel marroquinado para encadernação ou outros usos, pesando liquido 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: da barrica n. 34, caixa n. 10, contendo ouro em obras de ourives, de qualquer qualidade, pesando liquido 1.241 grammas; ouro em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 48 grammas; ouro em obras de ourives, com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 188 grammas; prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 120 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e douradas, pesando liquido 721 grammas; 28 relógios de prata para algebeira, sem complicação de systema; cinco relógios de cobre folhados de ouro para algebeira, sem complicação de systema; 38 relógios de qualquer metal não especificado, para algebeira, sem complicação de systema; 6 relógios de cobre para algebeira, com complicação de systema; bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 5.720 grammas; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 1.500 grammas; rosarios com contas de vidro, pesando bruto 2.920 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: da barrica n. 35, caixa n. 12, contendo 8 duzias de oculos e pince-nez de metal ordinario; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: da barrica n. 36, caixa n. 11, contendo 5 duzias de oculos de ouro; 3 duzias de oculos de metal ordinario nickelado; 125 duzias de pince-nez de metal ordinario; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Idem: da barrica n. 37, caixa n. 20, contendo ouro em obras de ourives, de qualquer qualidade, pesando liquido 693 grammas; ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 45 grammas; prata em baixella para serviço de mesa, pesando liquido 1.916 grammas; prata em

obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 6.896 grammas; carteiras de couro sem aros, pesando bruto 648 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Idem: da barrica n. 38, caixa n. 14, contendo 10 alcoometros de vidro (Ray Lussac); 23 duzias e 10 oculos e pince-nez de metal ordinario; 2 relógios não especificados (despertadores com musica); papel marroquinado para encadernação, pesando liquido 11 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

Idem: da barrica n. 39, caixa n. 16, contendo ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 644 grammas; ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, pesando liquido 389 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 7.952 grammas; prata em baixella, pesando liquido 542 grammas, (para serviço de mesa); prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 537 grammas; 5 relógios não especificados (despertadores com musica); bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 164 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Idem: da barrica n. 40, caixa sem numero, contendo ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, pesando liquido 1.580 grammas; ouro em obras de ourives com pequenos brilhantes e perolas, pesando liquido 531 grammas; ouro em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 58 grammas; prata em obras de joalheiro, simples e dourada, pesando liquido 7.291 grammas; prata em quaesquer obras não classificadas, pesando liquido 2.498 grammas; 2 relógios de ouro para algebeira, sem complicação de systema; 6 relógios de prata para algebeira, com complicação de systema; 56 relógios de prata para algebeira, sem complicação de systema; 18 relógios de cobre folhados de ouro para algebeira, sem complicação de systema; 6 relógios de metal ordinario para algebeira, com complicação de systema; 47 relógios de metal ordinario para algebeira, sem complicação de systema; objectos de adorno de marfim e de madreperola, pesando bruto 188 grammas; coral em obras de qualquer qualidade, pesando bruto 16 grammas; bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 201 grammas; rosarios com contas de vidro, pesando bruto 31 grammas; coralina em fundo para dedos, pesando liquido 100 grammas; typos de cobre para encadernador ou livreiro, pesando liquido 400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 12

Idem: 11 barricas ns. 30/40, contendo betume solido de asphalto, não especificado, pesando liquido 1.896 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão. Todo despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1906.—Pelo inspector, Francisco Marinho Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20

Primeira praça

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 6 abaixo, no dia 7 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

MFC : 17 barris de quinto, vassios.
 MJC: 15 ditos, idem idem.
 AMG: 16 ditos, idem idem.
 AOG: 10 ditos, idem idem.
 Alexandre: 10 ditos, idem idem.
 AF: 15 ditos, idem idem.
 AMG: 5 ditos, idem idem.
 A: 14 ditos de decimo, idem.
 A: : 9 quartolas, idem.
 AMC: 9 ditos, idem.
 Diversas : 16 barris desmanchados, pesando liquido 240 kilos, vindos de diversas procedencias vapores e descargas.

Lote n. 2

A&V: 50 caixas contendo 2.378 garrafas de agua mineral, pesando bruto 2.378 kilos; vindas do Havre, vapor *Santa Fé*, descarregadas em 17 de junho de 1904.

Lote n. 3

GC: 4 caixas ns. 1/4, contendo pimenta moida, pesando bruto com os saccoes 400 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquilaine*, descarregadas em 17 de junho de 1905.

Lote n. 4

Augusto Lopman : 1 cesta contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 20 de junho de 1905.

Lote n. 5

M: 130 caixas, contendo folhas de Flandres em laminas pintadas, pesando liquido 7.020 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

VS-MC (em um losango) : 1 caixa n. 9.578, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 60 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Rembrant*, descarregada em 11 de junho de 1905.

Lote n. 7

Brazil (em um losango) : 5 amarrados de baldes de ferro batido estanhado, pesando bruto 161 kilos, vindos de Santos no vapor *Ronney*, descarregados em 24 de janeiro de 1905.

Lote n. 8

TS: 30 saccoes contendo sementes não especificadas em pó, pesando bruto 1.800 kilos; vindos de Marselha no vapor *Mont Blanc*; descarregados em 18 de março de 1905.

Lote n. 9

VS : 1 caixa n. 55, contendo ferramentas grossas, pesando liquido 15 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

TWC: 1 caixa n. 2.165, contendo 1 machina para escrever com teclado; papel branco para cópias de cartas, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

CA : 1 caixa contendo latas com azeitonas pesando bruto 50 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Urano*, descarregada em 22 de julho de 1905.

Lote n. 12

PMI-CS: 1 caixa contendo flanela de lã, tinta, lisa, pesando liquido 37 kilos; 9 chapéus de lebre, lisos; vinda de Montevideo no vapor *Desterro*, descarregada em 30 de março de 1905.

Lote n. 13

GM: 1 caixa n. 1, contendo 6 meias garrafas de vinho até 14°, pesando bruto 5 kilos; vinda de Marselha no vapor *Orleanais*, descarregada em 27 de janeiro de 1905.

Lote n. 14

FA : 1 caixa n. 30, contendo 5 garrafas com cognac, pesando bruto 8 kilos; vinda de Santos no vapor *Victoria*, descarregada em 6 de dezembro de 1904.

Lote n. 15

Dr. Afranio Peixoto: 2 caixas contendo livros impressos para leitura pesando bruto 200 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 800 grammas; vindas de Valparaíso no vapor *Panamá*, descarregadas em 28 de outubro de 1904.

Lote n. 16

Dr. João Lacerda: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 95 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Nile*, descarregada em 31 de junho de 1905.

Lote n. 17

Marquez de Paranaguá : 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 5 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Chili*, descarregada em 10 de novembro de 1905.

Lote n. 18

OMC: 1 caixa contendo gravatas de seda e algodão, pesando liquido 1.700 grammas; 3 duzias de ceroulas de algodão; ignora-se a procedencia, vapor e descarregada em 15 de junho de 1905.

Lote n. 19

ZRC : 1 caixa n. 32, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 15 kilos, vinda de Santos no vapor *Victoria*, descarregada em 7 de março de 1905.

Lote n. 20

CFC: 41 caixas contendo verniz não especificado, pesando bruto 189 kilos; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 2 de março de 1905.

Lote n. 21

GW: (em um triangulo), ns. 7.601 e 7.762, duas caixas contendo 3.805 baralhos de cartas de jogar; vindas de Buenos Ayres, no vapor *Amazona*, descarregadas em 7 de dezembro de 1905.

Lote n. 22

RB: 30 caixas contendo oleo de coco, pesando bruto 1.639 kilos;

Idem: cinco ditos contendo oleo de coco, pesando bruto 240 kilos; vindas de Genova, no vapor *Provence*, descarregadas em 18 de abril de 1904.

Lote n. 23

W: ns. 2 a 6, cinco caixas contendo amostres de vinhos; 14 1/2 garrafas com champagne, pesando bruto 14 kilos; 7 1/2 garrafas com *McCor*, pesando bruto 5 1/2 kilos.

13 1/2 garrafas com aguardente, pesando bruto 10 kilos; 48 1/2 garrafas com vinho não especificado até 14°, pesando bruto 38 kilos; vindas de Southampton no vapor inglês *Thames*, descarregadas em 22 de agosto de 1904.

Idem: dous barris contendo vinho não especificado até 14° de alcool, pesando liquido 25 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

ELC: N. 200 e 28, duas caixas com garrafas de vidro ordinario esverdeado, pesando liquido 48 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

SPC: N. 7.588, uma caixa contendo folhas de Flandres em laminas pintadas, pesando bruto 64 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 26

GL: 11.810 a 11.812, tres barris contendo vinho não especificado até 14° pesando liquido 260 kilos; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregados em maio de 1904.

Lote n. 27

RR: N. 7.565 a 7.566, duas barricas contendo acido tartarico, pesando liquido 80 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tucuman* descarregadas em março de 1904.

Lote n. 28

Pizarro: N. 2.891 a 2.892, duas barricas contendo frascos de vidro branco sem rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 276 kilos; vindas do Havre no vapor *Carolina*, descarregadas em 27 de abril de 1904.

Lote n. 29

GL: 2 barris ns. 11.627/1, contendo vinho não especificado, até 14°, pesando liquido 258 kilos; vindos de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregado em abril de 1904.

Lote n. 30

Sem marca: 1 fardo n. 1, com capas de palha para garrafas, pesando bruto 22 kilos; CJ: 1 barrica n. 1.341, contendo acido tartarico, pesando liquido 80 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

RFL: 3 fardos ns. 274, 279 e 277, contendo papel para embrulho, pesando liquido 270 kilos; vindos do Havre no vapor *Cordoba*, descarregados em 30 de março de 1904.

Lote n. 32

RFL: 45 fardos de papel para embrulho, pesando liquido 480 kilos;

Sem marca: 1 fardo de papel para embrulho, pesando liquido 55 kilos;

Idem: 4 amarrados de papel para embrulho, pesando liquido 30 kilos;

Idem: 4 amarrados de pedaços de cordas, pesando 534 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

DMP: 10 barris de quinto, abatidos, pesando 108 kilos;

ECC: 5 barris de quinto abatidos, pesando 95 kilos.

JMAP: 16 ditos de dito idem, pesando 288 kilos.

SC: 10 ditos de dito idem, pesando 185 kilos.

TBC: 4 ditos de dito idem, pesando 27 kilos.

VPC: 10 ditos idem idem, pesando 180 kilos.

Sem marca: 15 ditos idem idem, pesando 270 kilos.

Idem : 15 ditos idem idem, pesando 270 kilos.
ED : 16 ditos idem idem, pesando 238 kilos.
FM : 2 ditos idem idem; pesando 35 kilos.
FF : 7 ditos idem idem, pesando 126 kilos; diversas procedencias, vapor e descarga.

Lote n. 34

E : 5 caixas ns. 2.960/64; com 238 garrafas de agua mineral natural pesando bruto 233 kilos; vindas de Trieste no vapor *Melpomene*, descarregadas em 19 de julho de 1904.

Lote n. 35

A (em um losango): 1 caixa n. 9.487, com 40 latas de leite condensado, pesando bruto 25 kilos, vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 30 de setembro de 1904.

Lote n. 36

L. Milone : 1 caixa n. 90, com estampas-nuncios, pesando bruto 95 kilos, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 7 de outubro de 1904.

Lote n. 37

FR : 5 caixas com licor medicinal, pesando liquido (5) garrafas 43 kilos; vindas de Buenos Ayres ao vapor *Corsega*, descarregadas em 8 fevereiro de 1904.

CMC : 1 caixa com 11 garrafas, idem, pesando 9.500 grammas; vinda de Santos no vapor *Batia*, descarregada em 5 de novembro de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a commissão examinadora dos candidatos á carta de piloto reunem-se no proximo dia 1 de junho ás 11 horas. Escola Naval, 30 de maio de 1906. — *Amador Bueno de Andrade*, 2º official.

Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patente de invenção

N. 4.625—João Jeraque Murta.

Convido o cidadão acima mencionado a comparecer nesta directoria geral amanhã, 31, á 1 hora da tarde, com o fim de assistir á abertura do envolvero que contem o relatório e desenho da sua invenção.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viacão e Obras Publicas, 30 de maio de 1906. — *J. F. Soares Filho*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAXA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 26 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1906, de:

Duzentos mil litros de oleo de machinas;
Duzentos mil litros de oleo para cylindros;
Duzentos e sessenta mil litros de oleo para carros;

Cem mil kilos de estopa branca estrangeira, sendo: Sessenta e sete mil de algodão e 33.000 kilos de lã;

Setenta mil kilos de graxa de origem nacional.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 25 %, mediante aviso com antecedencia de 60 dias;

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, um 15 dias depois do primeiro e outro 30 dias depois do segundo;

O fornecimento de graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto;

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisficam os seguintes requisitos:

1º, referir-se a cada especie do oleo em separado, isto é, cada proposta deverá referir-se a uma só especie de oleo, podendo haver, no entanto, uma unica proposta que inclua os fornecimentos de graxa e de estopa;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora sendo para a graxa acompanhada de certificado de proceiencia;

3º, indicar o nome e a marca do oleo;

4º, indicar o preço em moeda, ouro, para o oleo e para a estopa, que será invariavelmente para os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem o franco, sendo os elementos de base desse preço o litro e o kilogrammo; o preço da graxa será em réis para cada kilogrammo de peso;

A tara dos barris será fixada pela administração da estrada;

5º, indicar a densidade do oleo a 25º centigrados;

6º, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do oleo, assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade no viscosímetro de Eugler;

8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo, tenha embora já sido fornecido á estrada oleo de igual marca.

A estrada reserva o direito de dividir em duas qualidades, 2/3 e 1/3, a quantidade de estopa de algodão, e bem assim a quantidade de oleo de cylindro. O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova, de estar o proponente quite com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de maio de 1906. — O secretario, — *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS CASAS DESTINADAS A RESIDENCIA DOS SENHORES SUB-DIRECTOR DA 4ª DIVISÃO E INSPECTOR DO MOVIMENTO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de junho na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para a construção das casas destinadas a residencia dos Srs. Sub-director da 4ª Divisão (Locomoção) e Inspector do Movimento, de accordo com as bases, especificações e desenhos que se acham na dita Intendencia á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do concorrente, prazo para a conclusão e preço total de cada casa.

Os concurrentes deverão comparecer na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$ previamente feita na Thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de maio de 1906. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 11/32	16 3/16
» Pariz.....	585	595
» Hamburgo.....	720	728
» Italia.....	—	602
» Portugal.....	—	321
» Nova York....	—	34054
Libra esterlina, em moeda.....		141950
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$666

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:050\$000
Ditas idem de 1:000\$, 5 %.....	1:029\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:020\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:031\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:022\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1893, port.....	200\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	280\$500
Ditas idem idem de 1906, nom...	188\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	450\$000

Ditas idem de 100%, 4 %, port...	67\$000
Banco Hypothecario do Brazil, c/50 %	20\$250
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil	135\$000
Dito do Commercio, integro	195\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil	15\$000
Dita Estrada do Feiro Juiz de Fora e Piaui	185\$000
Dita Agricola de Juiz de Fora	185\$000
Dita Marcenaria Brasileira	190\$00
Dita Tecidos Brazil Industrial	200\$000
Debs. da Comp. Manganez Queluz de Minas	195\$000
Itos da Comp. Tecidos Carioca, 2ª serie	201\$000
Ditos da Comp. Tecidos Corcovado	203\$000

Venda por alvará

242 ações do Banco Hypothecario do Brazil	20\$300
---	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — José Claudio de Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 29 DE MAIO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 9\$300 por 10 kilos.	
Assucar branco, crystal, de Campos, 200 réis por kilo.	
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 175 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Pernambuco, 175 réis por kilo.	
Café, 6\$350 por arroba.	
Farinha de trigo de Buenos-Aires, 16 s/2 a 20º por 2/2 saccos.	

Adiendo as cotações do dia 28

Café, 6\$300 por arroba.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.624 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Unidos do Brazil, para «aperfeiçoamentos em mecanismo de bombas». Invenção de Franklin Oscar de Hymel, domiciliado em Santo Antonio, Estado de Texas, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em machinismo de bombas e consiste nas construcções e combinações novas de partes descriptas adeante e reivindicadas. Nos desenhos annexos: a fig. 1 mostra em plano o meu aperfeiçoamento; a fig. 2 é uma secção vertical longitudinal; a fig. 3 é uma vista da parte posterior, parte em secção; a fig. 4 é uma vista em perspectiva do anel, e a fig. 5 um detalhe em perspectiva, mostrando em secção a junção do cano e cylindro da bomba.

Na presente realiação de minha invenção, um anel de engrenagem A, é montado para girar sobre uma base B, composta de vigas b, e travessas b', as vigas externas, sendo presas por parafusos b² á postas b² espetados na terra nos quatro cantos da base.

Na parte superior do anel A estão collocados cepos a distancia de 90º, cujos topos estão ligados ao anel A por braçadeiras a² tendo uma das extremidades fixada por baixo

dos cepos enquanto a outra fica por baixo de um dos braços de uma cruzeta a¹, de forma commum, todas as partes, braço da cruzeta, extremidades da braçadeira, cepos e o anel dentado são atravessados e presos por parafusos a². Fica entendido que as braçadeiras para todos os cepos são dispostos semelhantemente.

Uma marom a³, é fixada transversalmente na face superior da cruzeta, e sobre a face inferior na junção dos braços está um mancal ax, no qual se prende a extremidade de um pino a⁴ fixado num bloco a¹⁰ na travessa central da base.

Um par de eixos alinhados C, é montado em mancaes c, transversalmente á base. Esses eixos são providos de rodetes c' engrenando com o anel A e tem, em suas extremidades internas, rodas c², com pino c³, de diametro relativamente grande. Em pontos adequados são fixados, sobre a armação, supports a¹¹ de roldanas antifrictão a¹², em contacto com a face superior do anel dentado A, para mantal-o engrenado com os rodetes. O mecanismo acima descripto constitue a força motora de meu mecanismo aperfecado, e é collocado em uma distancia adequada com relação a bomba propriamente dita, descripta adeante. A bomba compõe-se de uma serie de cylindros D de diametro relativamente pequeno, presos cada um, no caso presente, ao flange d de extremidade inferior tubo d¹ de diametro relativamente maior e, dentro do cylindro, ha um embolo d² tendo uma abertura normalmente fechada pela valvula d³, e um estribo d¹ formando corpo com elle, provido para ligação da haste do embolo d³. Uma valvula d⁴, provida de uma abertura para receber a haste do embolo, assenta sobre a extremidade superior do cylindro de bomba e tem seu diametro maior do que o do tubo d¹.

O cabo flexivel E, ligado numa das extremidades ao pino da roda c 2 passa entre um par de pulias e adjacentes á roda; por baixo de uma segunda pulia e 1; e sobre uma terceira pulia e 2, montada para girar em uma armação e 4, por cima do tubo d 1. A extremidade opposta do cabo é ligada á cabeça da haste do embolo.

O movimento de funcionamento sendo transmittido ao anel dentado A pela maromba, os eixos alinhados gyram em direcções oppostas, e devido á ligação entre os pinos e os embolos, estes recebem um movimento alternativo. Durante o curso do embolo para baixo, a agua passa pela valvula do embolo, e durante o curso ascensional a agua existente sobre o embolo é elevada acima da valvula d 6, que assenta sobre o flange levantando-se um pouco a referida valvula a cada curso ascensional do embolo.

Conquanto tenha descripto o motor, collocado afastado da bomba propriamente, é evidente que o mesmo poderá ser montado immediatamente sobre ella.

Finalmente reclamo os beneficios da convenção internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 934 de 9 de janeiro de 1903) visto ter sido depositado o me-mo pedido de privilegio na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 28 de outubro de 1905.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º em mecanismos de bombas, a combinação de: um apparelho motor, comprehendendo uma base; um anel de engrenagem sobre a base: cepos espaçados sobre a face superior do anel; braçadeiras dispostas de modo semelhante ligando os topos dos cepos e a roda de engrenagem; uma cruzeta presa aos cepos; uma maromba fixada na parte superior da cruzeta; uma

mancal na face inferior e no centro da cruzeta; um pino vertical sobre a base prendendo-se no mancal; eixos alinhados montados transversalmente e afastados uns dos outros; rodetes sobre esses eixos para engrenarem com o anel de engrenagem; meios para conservar o dito anel engrenado com os rodetes; rodas de diametro relativamente grande nas entremidades internas dos eixos alinhados; pino nessas rodas; uma serie de cylindros de bomba; embolos nos cylindros e cabos ligando os pinos aos embolos;

2º em mecanismos de bombas, a combinação de: uma base, anel de engrenagem montada para girar sobre a base, eixos alinhados montados transversalmente sobre a base e afastados um do outro; rodetes nesses eixos engrenando com o anel de engrenagem; meios para manter o dito anel engrenado com os rodetes; rodas com pino, nas extremidades internos dos eixos, cylindros de bomba com embolo, e uma ligação flexivel entre os embolos e os pinos nas rodas;

3º, a applicação de dous eixos em alinhamento em um apparelho para tocar bombas, tendo nas suas extremidades fronteiras manivellas salientes ligadas com o dispositivo de movimento alternativo de bomba e meios actiuados pelos referidos eixos para operar o dito dispositivo;

4º, tocar o dispositivo de movimento alternativo de bomba por meio de ligações com duas manivellas independentes movidas por uma fonte commum de frega;

5º, tocar o dispositivo de movimento alternativo de uma bomba por meio de um apparelho movido por cavallo;

6º, a applicação em uma bomba, tendo em bota de movimento alternativo, de uma valvula de retenção montada solta por cima do dito embolo e montada solta dentro do cylindro no qual é disposta para funcionar;

7º, em apparelho do tipo descripto e em combinação: uma base, eixos alinhados montados sobre a base e separados um do outro; meios pelos quaes os eixos gyram em sentidos oppostos; rodas, com pino, sobre esses eixos; cylindros de bomba com embolo e uma ligação flexivel entre os embolos e os pinos das rodas;

8º, em apparelho do tipo descripto e em combinação: uma base, eixos alinhados montados sobre a base e separados um do outro; meios para fazer girar os eixos; cylindros de bomba com embolo, uma ligação flexivel entre os eixos e os embolos; meios pelos quaes a rotação dos eixos pode transmittir movimento alternativo ás ligações flexiveis;

9º, em apparelho do tipo descripto e em combinação: um cylindro de bomba; uma valvula assente na parte superior do cylindro; um embolo no cylindro abaixo da séde; uma valvula no embolo; uma haste ligada ao embolo; uma valvula circundando a haste e assentando sobre a séde e meios para dar movimento alternativo a haste;

10, em apparelho do tipo descripto e em combinação: um cylindro de bomba; um embolo com valvula dentro do cylindro; uma haste de embolo a elle ligada; uma séde de valvula acima do cylindro e uma valvula circundando o embolo e ficando normalmente sobre a séde;

11, em apparelho do tipo descripto e em combinação: um cylindro de bomba, um embolo com valvula dentro do cylindro, e uma valvula corredia acima do embolo.

Tudo como acima substancialmente descripto e especificado.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1906. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.